



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE



**TRANSCRIÇÃO DA 27ª CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE, SANEAMENTO AMBIENTAL
E GESTÃO DE RESÍDUOS**

11 e 12 de agosto de 2008

(transcrição *Ipsis Verbis*)

A SRA. RUTH TABACZENSKI – Bom dia senhoras e senhores. Nós vamos dar início a 27ª Reunião da Câmara Técnica de Saúde e Saneamento, uma vez que verificamos o quorum, então, eu passo para o presidente, que vai dar os devidos encaminhamentos à reunião.

5 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Bom dia a todos e a todas. Antes de mais nada agradecer a presença de todos aqui para reunião dessa câmara técnica, que torna o encontro da ANAMA ainda mais exitoso. De outra forma, quero justificar, por se tratar hoje de uma reunião sem discussão de méritos, uma reunião que vai ser de encaminhamento, a coordenação optou por colocar uma mesa que nós resolvemos chamar de um pouco mais intimista, porque uma vez que não há necessidade de discussão de mérito crer-se também que não
10 haverá necessidade de participação de membros fora da câmara. Agradeço a participação externa, isso demonstra o interesse de outros setores nas discussões dessa câmara, e quero garantir, como já garantimos na última reunião, que aqui, hoje, não será discutido nada que envolva mérito. Quero lembrar aos
15 conselheiros que a câmara técnica foi convocada para dois dias porque apesar de termos a consciência de que essa pauta pode ser esgotada hoje, amanhã serão discutidos durante o encontro da ANAMA temas atinentes a essa câmara e, portanto, é importante, para não dizer que é necessário, a permanência dos conselheiros durante o encontro para que a gente possa se informar suficientemente sobre os temas que vamos discutir em breve. Quero passar a palavra aos conselheiros, para que digam o nome e entidade representada para que possamos atestar o quorum, começando com Francisco Iglesias (*incompreensível*).

20 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Bom dia a todos. Diminui a voz. Bom dia a todos, é Francisco Iglesias do Instituto Maranhense de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

O SR. CLÁUDIO ALONSO – Bom dia, Cláudio Alonso, representando o Estado de São Paulo.

25 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – Bom dia a todos, Marco Antonio Caminha, Confederação Nacional do Comercio.

O SR. MARCO ANTONIO BORBA – Bom dia a todos, Marco Borba, do Ministério da Saúde.

30 **O SR. GUSTAVO CARVALHO** – Bom dia, Gustavo Carvalho, representando o Estado de Alagoas.

O SR. THIAGO CAMARGO – Thiago Camargo, ANAMA. Pedir que a assessora técnica também se identifique, uma vez que houve esse lapso no começo da reunião...

35 **A SRA. RUTH TABACZENSKI** – Ruth Tabashinsque assessora técnica do Departamento de Apoio ao CONAMA.

40 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Agradecer também a presença do (*incompreensível*) presidente da ANIPE, do diretor do departamento de coordenação do conselho nacional do Meio Ambiente Nilo Diniz e de mais autoridades, dessa forma, passamos já, a ordem do dia, e antes de colocar em votação a ordem do dia, quero abrir para os conselheiros, uma vez que nada na pauta tem prioridade, se existe alguma sugestão, pedido de inversão, retirada ou inserção de pauta, não havendo passo a discussão da ordem do dia.

45 **O SR. ANDRÉ ALIANA** – Meu nome é André Aliana, eu sou da ANAMA sul, a ANAMA sul foi eleita presidente dessa câmara técnica, e eu queria pedir formalmente a minha participação na reunião, e pedir desculpas aos demais membros da câmara técnica, nós estamos com alguns probleminhas de entendimento na NAMA, eu pedi licença, combinei com o nosso presidente que eu estaria licenciado, por causa de ações do momento eleitoral que os municípios sofrem, fiquei afastado da secretaria cerca de 45 a 60 dias, retornei agora na semana passada a secretaria municipal do Meio Ambiente e conseqüentemente, volto, fui eleito vice regional sul da NAMA pela assembléia geral do último encontro nacional, volto para câmara técnica,
50 volto para o CONAMA, e ai como eu vou dar os encaminhamentos futuros das reuniões, e nós vamos estar a tratar, justamente desses encaminhamentos , eu pediria minha possibilidade de participação, porque foi falado aqui, que os outros não poderão terão direito a palavra, não tem encaminhamentos e tal, eu queria pedir a minha participação, para que agente possa estar acompanhando, participando, para que, os momentos futuros agente possa dar o encaminhamento adequado.

55 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Considerando que não houve ainda nenhuma demonstração da NAMA de substituição da representação nessa câmara técnica, salvo em contrario se houver alguma manifestação do departamento do CONAMA nesse sentido e considerando que já tinha sido acordado, previamente com os conselheiros, pelo menos aqueles que se dispuseram a discussão prévia de que realmente não haveria

60 participação exterior, eu não me sinto a vontade, na verdade eu me sinto até desautorizado, a permitir essa participação, uma vez que, repetimos não vamos discutir nada de mérito! se os conselheiros dessa câmara entenderem de forma diferente, a presidência pode e devera acatar, passo a palavra aos conselheiros para alguém que quiser se manifestar.

65 **O SR. MARCO ANTONIO BORBA** – Eu manifesto em nome do Ministério da saúde, a aceitação da participação do Vice Presidente.

O SR. THIAGO CAMARGO – Algum outro conselheiro quer se manifestar?

70 **O SR. CLÁUDIO ALONSO** – Eu entendo que isso é um problema interno da NAMA, que tem que ser com a NAMA, a presidência permanece com quem está indicado presidente dentro do conselho nacional do Meio Ambiente, não vejo problema a questão da palavra, porque na realidade nunca houve cerceamento de palavra dentro da câmara técnica, a não ser às vezes no plenário, que é complicado você dar a palavra por causa do número de conselheiros, mesmo assim agente cede a palavra para determinados assuntos técnicos e até políticos, mas acho que no sentido dessa solução, esperando essa solução interna da NAMA, eu acho que, a presidência cabe a quem é presidente, só nesse sentido, e não em cercear a participação!

75 **O SR. ANDRÉ ALIANA** – Não só para esclarecer, eu não estou pleiteando a presidência, estou pleiteando a participação, até que venha um ofício, até, eu estou pedindo para que venha, tive que provar que eu sou secretário do Meio Ambiente, nunca tinha tido isso na NAMA, peço desculpa por esse constrangimento a todos, mas é fruto de ações de quem vive o dia a dia da política, sabe exatamente como é que isso funciona, então só peço desculpa, estou pedindo a minha participação na reunião, com direito a palavra, com direito a estar dando opinião, porque, justifico, estarei à frente da presidência dessa câmara até qual eleito, a partir das próximas reuniões então eu acho que é importante isso.

80 **O SR. THIAGO CAMARGO** – A participação a palavra será garantida a todos, respeitando sempre a precedência dos conselheiros dessa câmara, passamos agora a discussão da ordem do dia, e creio que não a mais motivo para discussão, uma vez que o pleiteado já é garantido, discussão da ordem do dia .2.1 processo Nº.0200000611/2004-15, o assunto é revisão da resolução 258/99 que dispõe sobre a destinação final, de forma ambientalmente adequada e segura de pneumáticos inservíveis, o assunto foi discutido nessa câmara, inclusive em um grupo de trabalho específico, uma proposta de resolução foi aprovada por essa câmara e encaminhada a câmara técnica de assuntos jurídicos, que deliberou pela volta desse processo, para a câmara de origem, no caso, a câmara técnica de Saúde Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos, após discussões iniciais, houve o pedido de alguns conselheiros de uma justificativa formal por parte do departamento do CONAMA, outro sim da câmara técnica dos assuntos jurídicos, a cerca do retorno dessa matéria, para a câmara de origem, bem como ficou decidido que nessa reunião, haveria decisão da continuidade ou não da discussão desse assunto, mediante a informação obtida junto ao departamento do CONAMA, peço a assessora técnica, que apresente os documentos que foram apresentados nesse sentido.

85 **O SR. THIAGO CAMARGO** – A participação a palavra será garantida a todos, respeitando sempre a precedência dos conselheiros dessa câmara, passamos agora a discussão da ordem do dia, e creio que não a mais motivo para discussão, uma vez que o pleiteado já é garantido, discussão da ordem do dia .2.1 processo Nº.0200000611/2004-15, o assunto é revisão da resolução 258/99 que dispõe sobre a destinação final, de forma ambientalmente adequada e segura de pneumáticos inservíveis, o assunto foi discutido nessa câmara, inclusive em um grupo de trabalho específico, uma proposta de resolução foi aprovada por essa câmara e encaminhada a câmara técnica de assuntos jurídicos, que deliberou pela volta desse processo, para a câmara de origem, no caso, a câmara técnica de Saúde Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos, após discussões iniciais, houve o pedido de alguns conselheiros de uma justificativa formal por parte do departamento do CONAMA, outro sim da câmara técnica dos assuntos jurídicos, a cerca do retorno dessa matéria, para a câmara de origem, bem como ficou decidido que nessa reunião, haveria decisão da continuidade ou não da discussão desse assunto, mediante a informação obtida junto ao departamento do CONAMA, peço a assessora técnica, que apresente os documentos que foram apresentados nesse sentido.

90 **A SRA. RUTH TABACZENSKI** – É Ruth assessora técnica do CONAMA, eu tenho em mãos um e-mail, que está valendo como documento de justificativa, desse retorno a câmara técnica de Saúde e Saneamento, enviado pela jurídica, eu vou ler, um e-mail assim, o diretor do CONAMA, Nilo Diniz encaminhou ao ex.presidente da câmara técnica de Saúde e Saneamento, André Aliana, justificando e querendo esclarecer o assunto, então eu vou ler, é de Nilo Diniz para André Aliana! Caro André Aliana, a câmara técnica de Saúde e Saneamento e Gestão de Resíduos, reunida nesse dia 17 e 18 próximo passado, não se sentiu o suficientemente esclarecida, quanto ao pleito de retorno da minuta de resolução, referente a destinação de pneumáticos e inservíveis, da câmara técnica de assuntos jurídicos para a câmara técnica de Saúde e Saneamento no ano passado, o relatório de resultado da reunião daquela câmara jurídica, havia declarado equivocadamente, que foi a própria câmara de jurídicos, que solicitou a volta do processo a câmara de Saúde, foi explicado aos conselheiros da câmara técnica de Saúde e Saneamento, que você, na condição de presidente dessa câmara, na ocasião, e entendimento com a direção departamento de apoio ao CONAMA, solicitou o retorno, principalmente em função de que, o tema vinha sendo alvo de contencioso na OMC, além de envolver iniciativas no âmbito do Judiciário e do Congresso Nacional, o que deveria provocar alterações no mérito, a Câmara Técnica de Saúde e Saneamento, solicitou que o departamento de apoio ao CONAMA, apresente justificativa da ausência da documentação da solicitação do presidente da câmara técnica, de retorno da matéria, a câmara de origem, será explicado aos membros da câmara técnica, que se reúnem no próximo dia 11/08 que, o pedido foi feito por telefone, momentos antes do debate da câmara jurídica, em entendimento mantido entre, o diretor do CONAMA e o presidente da câmara técnica, este diretor falhou, ao não ter solicitado uma mensagem sua por escrito, sendo assim secretário, peço que você responda,

120 explicando textualmente, estas informações, conforme nosso telefonema recente, de maneira a esclarecer os
conselheiros da câmara de Saúde e Saneamento, lamento o transtorno e agradeço, Cordialmente, Nilo Diniz
125 diretor do CONAMA. Resposta do senhor André Aliana ao Doutor, Nilo Diniz, Caro senhor Nilo Diniz, em
atendimento ao seu e-mail, envio a confirmação de que, na época da discussão do contencioso sobre pneus,
que estava em pauta, da OMC, e em paralelo, o Congresso Nacional, recebia a proposta de lei da política
130 nacional de resíduos, solicitei ao DECONAMA o retorno da minuta da resolução, referente a destinação de
pneumáticos inservíveis, para a câmara técnica de Saúde e Saneamento, segundo informações, alguns
conselheiros ficaram em dúvidas sobre essa minha iniciativa, por essa e outras razões, estarei presente na
próxima reunião da câmara técnica, onde poderei esclarecer de forma detalhada as motivações de tal ação,
certo de ser posteriormente melhor compreendido, eu é que lamento o transtorno e agradeço a todos, André
135 Aliana Anamasur, ai ô diretor do CONAMA Doutor, Nilo Diniz encaminhou aos conselheiros, uma copia
dessa mensagem, Caro senhor conselheiro da Câmara Técnica de Saúde e Saneamento e Gestão de
Resíduos, cumprimentando cordialmente, reitero com informações a seguir, por esclarecimento prestado,
pela diretora adjunta do DECONAMA, Dominique Loete, por ocasião 26ª reunião da Câmara Técnica de
Saúde e Saneamento, realizada em 17 e 18 de julho próximo passado, com referência ao retorno da
140 proposta de resolução referente a destinação de pneumáticos e inservíveis, da câmara técnica de assuntos
jurídicos 38º reunião, para a câmara técnica de Saúde e Saneamento a seguir. 1º - Mensagem do ex
Presidente da Câmara Técnica Secretário, André Aliana, em resposta a e-mail desse diretor, 2º Links para
documentos do Ministério de Relações Exteriores, referente ao contencioso com a OMC, 3º Em anexo incluo
também, um documento preparado pelo assessor da câmara de assuntos jurídicos, Fernando Caminate,
145 para apresentar na câmara Técnica jurídica, na 38º reunião em Dezembro de 2007, que nem se quer foi
apreciado pelos conselheiros na ocasião, justamente por terem acatado o pedido do presidente da câmara
técnica de Saúde e Saneamento, não entrando no mérito sobre a proposta, e está é a justificativa do
departamento de apoio ao CONAMA, aos conselheiros da câmara técnica.

145 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Antes de passar aos conselheiros, eu quero solicitar ao departamento de
apoio ao CONAMA, que essa justificativa seja apresentada na forma adequada, uma vez que a mesma terá
que ser anexada ao processo, justificando a volta, a essa câmara, não se trata de excesso de formalismo, se
trata apenas para garantir, o andamento do processo, uma vez que esse processo sairá daqui, ele será
150 encaminhado a outras câmaras então para que não prejudique do mesmo, eu quero solicitar ao
departamento do CONAMA que envie essa justificativa de forma oficial, para que possamos acrescentá-la ao
processo.

155 **A SRA. RUTH TABACZENSKI** – Ruth, CONAMA, nós colocamos de qualquer forma, independente dessa
sua solicitação, a copia deste e-mail já está constante do processo, porque agente tem o habito de
documentar todos os tramites que ocorrem, e esse é um documento muito importante, independente dessa
oficialização mais formal, eu diria assim, já tomamos esse cuidado de colocar no processo.

160 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Mediante as justificativas, os conselheiros fiquem a vontade para debater a
permanência ou não desse processo nessa câmara, Cláudio Alonso São Paulo.

165 **O SR. CLÁUDIO ALONSO** – Olha, Cláudio Alonso, eu fui um dos, junto com meu amigo Chico
(*incompreensível*), nós fomos os que mais, se bateram, eu (*incompreensível*) vou falar no meu nome é claro,
para o esclarecimento desse processo, é claro que isso não ocorre por esse processo em si, mas um
conjunto de outras atitudes similares, que tem ocorrido nos processos do CONAMA, e como gato escaldado
170 tem medo de agua fria! Eu me lembro de ter participado da resolução 20, onde por varias vezes, está
registrado eu pegava o regimento e falava: Cumprir o regimento faz bem para a Saúde! O processo é
realmente no mínimo entranho, Organização Mundial do Comercio, processos que estão eventualmente
ocorrendo na Câmara, são normais, só que o que eu me batia, são duas razões: a primeira é que não havia
175 formalismo algum, eu vou solicitar ao representante de São Paulo na câmara de assuntos jurídicos, que ele
seja absolutamente rigoroso, em aceitar justificativa por telefone, é oficio ou nada, porque se não da essa
confusão toda que deu, o oficio da câmara de assuntos jurídicos, até hoje, não nos chegou, e eu acho que é
um formalismo que deveria ser respeitado, quanto ao mérito da coisa, eu acho muito estranho que, de
repente, alguém pensa que tem um problema na Organização do Mundial do Comercio e no Congresso
180 Nacional, e na véspera da reunião coloque uma coisa desse tipo, ta certo! Isso ai e uma coisa você evolui
com o tempo, você matura com o tempo, por tanto eu acho muito estranho esse tipo de processo, eu não
vou querer contestar, no entanto eu gostaria, apenas de deixar claro uma coisa, se há necessidade de
rediscussão desse documento, nós vamos discutir, agora o tempo inteiro eu vou perguntar, a cada
185 proposta, o que isso interfere na posição da organização mundial do comercio? E o que isso está interferindo
num eventual encaminhamento dado no Congresso Nacional? Porque se essas foram as razoes, a cada

180 vírgula, eu vou querer saber, porque, o que, que tem isso a ver com a Organização Mundial do Comercio,
porque, veja essa resolução ela é bastante clara, é sobre a destinação de pneus, e não sobre a importação,
fabricação, trás do céu, inventa e faz mágica que o pneu aparece, agente não pensa nisso, essa resolução é
185 apenas contra destinação, então eu acho muito estranho, toda essa coisa que apareceu ai, se tiver que
discutir, vamos discutir, agora tem uma coisa, eu quero saber exatamente, em termos de Organização
Mundial do Comercio, o que cada proposta está interferindo, porque se não tiver, eu acho que agente não
deve discutir.

O SR. THIAGO CAMARGO – Francisco Iglesias (*incompreensível*), a Oportunidade será dada só agente só
esta dando precedência da palavra aos conselheiros, como é de praxe dessa câmara, Francisco Iglesias.

190 **O SR. THIAGO CAMARGO** – A preocupação minha, é uma preocupação sempre formal, nós estamos
lidando com questões que afeta a vida do país inteiro, afeta as populações inteiras, eu acho que o CONAMA,
como o Cláudio já colocou, tem que ter um aspecto formal mais claro, a justificativa que foi apresentada,
inclusive para agente, lendo a transcrição, da reunião da câmara técnica de assuntos jurídicos, realmente foi
195 muito ruim, não era nenhum tipo de justificativa alias, não ficou claro nada, então eu bato por isso, porque,
eu às vezes pego muitos processos dentro do CONAMA, e vejo muitas falhas formais, sabe, para fazer
modificações, eu poderia citar até alguns processos aqui, mas não cabe, inclusive de justificativas de
modificações, e de fazer novas resoluções em cima de outras resoluções que já existem, sem ter uma
justificativa de conteúdo, então eu vou sempre me manifestar, pelo lado formal, porque eu acho ele
200 extremamente necessário, se havia essa necessidade, ela deveria ter sido registrada, formalmente na época,
para evitar essa situação que aconteceu, desde, alias não é desde essa reunião, é desde a 25ª, que agente
já tinha solicitado essa justificativa, então eu mantenho a questão do mérito formal, e sugiro, sempre vou
sugerir evitar para a direção do CONAMA, fugir desse aspecto formal das nossa discussões e das nossas
solicitações.

205 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Marco Antonio Caminha CNC.

O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA – Marco Antonio Caminha CNC, eu aqui tenho que concordar com os
conselheiros Cláudio Alonso e Francisco Iglesias, até porque, essa câmara técnica fica em uma situação
210 complicada, porque essa questão, da justificativa do retorno específico dessa resolução, ela vem no
crescente, cada vez que se pede essa justificativa, ela vem em uma forma diferente, acrescenta-se virgulas,
acrescenta-se um parágrafo, mas nada consistente foi apresentado até agora, como justificativa de retorno,
essa é a grande realidade, até porque, foi devolvido uma resolução para câmara de origem, tudo bem, fato
consumado, mas o procedimento correto seria, quem pede mesmo sendo o presidente da câmara técnica,
215 mesmo sendo câmara técnica seguinte que devolve, ela tem que justificar com conteúdo, com mérito, e isso
não foi feito até agora, me desculpem, mas só foi enrolação até agora, em relação a esse tema, e espero
que nas próximas, isso não ocorra, dessa forma, porque, não só nessa câmara técnica, mais nas outras, nos
sentimos assim, que o nosso trabalho é jogado no lixo, essa é a grande realidade, se reúne, se discute
durante meses e de repente, surge, cai do céu, um piano na cabeça de todo mundo, sem saber nem como,
220 nem porque, inclusive o seguinte, sem saber qual que é, o estopó do trabalho da câmara, essa é a grande
realidade.

O SR. THIAGO CAMARGO – Zilda do IBAMA para esclarecer, e logo após, André Aliana.

225 **A SRA. ZILDA VELOSO (COORDENADORA GERAL DE QUALIDADE AMBIENTAL DO IBAMA)** – eu
acho que está havendo uma falha aqui, um esquecimento do motivo que fez com que essa resolução
retornasse, acho que todos os documentos, ali que a Ruth deu, que foram correspondências, trocadas pelo
André e pelo Nilo, esqueceram de que, no meio do caminho, o que motivou a permanência, dessa proposta
de resolução, foi o contencioso, o que motivou o retorno a essa câmara técnica, não foi o contencioso, foi
230 uma solicitação da CNI, pedindo a revisão da resolução, e que nós concordamos com essa, o ministério do
Meio Ambiente, eu estou aqui hoje representando também o Ministério, desculpe se não foi por escrito, mas
foi me dito verbalmente, que já o Ministério não mandaria um representante, eu viria representando não só o
Ministério do Meio Ambiente não só o IBAMA, o Ministério do Meio Ambiente concordou em parte, desta
proposta de revisão, então isso não foi colocado aqui em momento algum, quando ela foi colocada na pauta
235 da câmara de assuntos jurídicos, agora, eu concordo com os conselheiros, eu concordo com, os senhores
conselheiros de que, houve uma falha nos documentos, talvez poucas informações, nos documentos que
encaminharam a proposta da câmara de assuntos jurídicos, retornando a essa câmara técnica, agora o que
motivou o retorno, foi a solicitação de revisão, e que nós concordamos, que haviam pontos que
inviabilizavam o controle da resolução, nós concordamos, houve uma solicitação da CNI.

240 **O SR. CLÁUDIO ALONSO** – Cadê está documentação? É isso que nós estamos pedindo, sabe...

245 **O SR. THIAGO CAMARGO** – pela ordem, até o momento, e ai eu, tenho certeza que o conselheiro Cláudio vai concordar, até o momento ainda não tinha sido informada, essa câmara a respeito, do pedido de revisão
250 dessa resolução, com tudo, não deixa de ser meritório, caso os conselheiros aprovem, eu só solicito, mais uma vez um encaminhamento, na última reunião o próprio, Fernando Caminate, assessor técnico da câmara técnica de assuntos jurídicos, se comprometeu a encaminhar um ofício, com as justificativas da câmara técnica de assuntos jurídicos, peço ao departamento de apoio ao CONAMA que não se descuide disso, uma vez que o mesmo pode prejudicar o andamento do processo, vocês podem ver que os conselheiros estão atuando, com total maturidade, não se esquivando de discutir até mesmo porque, essa câmara confia na competência, na competência no sentido legal e no sentido técnico, para analisar e até melhorar essa proposta de resolução, com tudo, exige a segurança de trabalhar, para que o trabalho realizado não seja depois simplesmente ignorado, passar para o André Aliana e depois Nilo.

255 **O SR. ANDRÉ ALIANA** – Deixar o Nilo falar primeiro, Nilo, além do que a Zilda, apresentou a vocês, eu quero deixar bem claro o seguinte: nós estávamos, nos dias da questão, da discussão do tema na OMC, e dependendo também do acontecido lá, tinha inúmeros itens, que a resolução na questão do ponto de vista do seu mérito, não contemplaria, caso houvesse mudança etc e tal, não mais tinha mais um, além disso, por
260 isso que eu estou colocando mais um argumento, quer dizer em um eventualmente, se mudando e voltando a importação de pneus usado, não se falava em nenhum momento desta resolução, trazia elementos que pudessem resolver essa problemática, pensando nisso, quer dizer, o principio da precaução para que nós pudéssemos ter ai, uma resolução que pudesse solucionar todos os problemas, caso houvesse e como estava no finalmente das decisões da OMC, foi se pensado que dialogando com o Nilo, de que era preferido retornar, caso até houvesse a necessidade, se definiria, se restabeleceria uma nova dinâmica, uma nova discussão, se ampliaria etc e tal, não tendo, já encaminha novamente, quer dizer, nós utilizamos do principio da precaução, foi algo que foi levantado assim de última hora, e agente acabou indo pela permissia da precaução, Obrigado.

270 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Antes de passar a palavra para o Nilo, eu quero passar pela precedência da palavra aos conselheiros, pelo conselheiro Marco Antonio Caminha, e mais uma vez solicitar ao CONAMA, não existe justificativa, nem principio da precaução, nem o que, quer que seja, para que agente fuja, da devida forma legal que o processo deve, que contem seu bojo, então entendo que, essa câmara ela parece ao menos, agente ainda vai decidir no futuro, disposta a discutir, agora isso não exige o CONAMA, nem quem, quer que seja de apresentar esse documento via oficial, até porque quero lembrar, na reunião em que
275 houve, o retorno dessa câmara técnica, ela aconteceu oito meses após a reunião anterior, e creio que oito meses, é tempo suficiente para encaminhamento de qualquer documento, se eu estiver enganado, peço depois que me corrijam, mas quero passa ao Marco Antonio Caminha, e quero pedir a CNI que explique, esse pedido proposta de revisão, uma vez Caminha que, a CNI, o setor produtivo, representado pela CNC, participou das últimas reuniões, e em nenhum momento manifestou sobre esse pedido de resolução, junto
280 ao IBAMA, até então a informação que essa câmara técnica tinha, era simplesmente a informação, a informação de que, poderia prejudicar o andamento em outras instancias dessa discussão, quais sejam Congresso e a OMC, Marco Antonio Caminha.

285 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – Marco Antonio Caminha CNC, nunca foi tocado nesse assunto, justamente por uma razão, a carta da CNI realmente ela existe, ela foi dirigida a câmara técnica jurídica, só que, não houve deliberação da câmara técnica jurídica em cima do teor da carta da CNI, por isso que não foi citado, e eu entendi, nós entendemos que ela foi desconsiderada, ela consta no site do CONAMA, está lá dentro do processo, mas a partir do momento que não foi deliberada, sequer foi lida ou apresentada pelo presidente da SETAGE, então nós entendemos que ela foi desconsiderada, por isso que não foi tocado no
290 assunto.

O SR. THIAGO CAMARGO – Gustavo ABEMA... Pela ordem eu vou garantir a ordem, eu vou garantir a palavra ao conselheiro, Gustavo.

295 **O SR. GUSTAVO CARVALHO** – Gustavo, Alagoas, o que eu queria perguntar era mais ou menos o que o Marco tinha colocado aqui, porque agente já está vindo dessa discussão a duas reuniões, Zilda no momento agora está, Representando o Ministério do Meio Ambiente, e está vindo com essa outra informação, da existência dessa carta, e por conta disso, me parece, foi o que se deu a retirada da pauta, o Marco Caminha explica que não, e eu precisaria Nilo, fundamentalmente é saber, qual é a justificativa do CONAMA, porque o

300 Ministério do Meio Ambiente tem ciência dessa carta, a CNI tem, a CTAJ, não deliberou sobre nada, então o que se deu de fato, entre CONAMA e a presidência da Câmara, porque para ser sincero, justificativa eu não estou conseguindo visualizar ainda.

O SR. THIAGO CAMARGO – Nilo Diniz, CONAMA.

305

O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (CONAMA) – É exatamente isso presidente, bom dia a todos os conselheiros, eu quero apenas esclarecer aqui, da forma como já fizemos por escrito no e-mail, nós vamos transformar ai, o texto desse e-mail, em um ofício, aqui para o presidente da câmara, não a problema nenhum, em ser feito isso, acontece que eu inclusive reconheço no e-mail, que na época que o presidente da câmara técnica, em entendimento com a direção do CONAMA, solicitou o retorno a câmara técnica, com as justificativas que o Ex. Presidente da câmara já apresentou, não sei se todos ouviram, mas ele já explicou as razões que motivaram o pedido regimental do presidente, para o retorno a câmara de Saúde e Saneamento, então nós vamos transformar isso, em pequeno ofício ao presidente, não há problema nenhum, agora houve de fato, e isso eu reconheço, na época quando o presidente André Aliana, na ocasião solicitou o retorno, na câmara de assuntos jurídicos, foi comunicado isso a presidente da câmara, a Andréia Vulcanes, que é a procuradora geral do IBAMA, ela tinha dois documentos naquela reunião para tratar, um era, que eu nem estava me lembrando, foi até bom a Zilda ter mencionado, essa carta da CNI, essa solicitação da CNI para revisão do mérito, que ai não caberia a câmara de assuntos jurídicos, é bom que se entenda, mérito técnico não cabe a câmara de assuntos jurídicos, então o documento da CNI estava naquela reunião, assim como um documento da diretoria do CONAMA, esclarecendo alguns aspectos do contencioso, e o rebatimento, eventual rebatimento que haveria no debate, sobre a resolução, ou pelo menos em algumas definições que a resolução poderia conter, e que de alguma maneira poderia repercutir negativamente, na posição que o Brasil defendia junto ao contencioso na época, que eu me lembro essencialmente era, eventualmente alguma redução de meta do recolhimento, alguma coisa nesse sentido, que poderia dar a entender, na OMC, que o Brasil na verdade não estava com problemas, com recolhimento de pneus e inservíveis, não sei se isso é claro, mas acredito que se a câmara decidir entrar no debate do mérito da resolução, ai pode ser que como disse o conselheiro Cláudio Alonso, pode ser que no debate do mérito, fique mais claro esse tipo de motivação, que o presidente teve e o Ministério do Meio Ambiente entendeu na época também como precedente, agora veja bem, eu quero esclarecer aqui os conselheiros que, essa falha que agente reconhece, da diretoria do CONAMA, de não ter, naquele momento, ter dito para o presidente, então faz favor manda um e-mail, que agente tem utilizado e-mails como documentos formais, viu presidente Thiago, não sei no caso aqui de Goiânia, da Prefeitura de Goiânia, mas no Governo Federal tem se, utilizado e-mails como documento formais também, eu deveria ter pedido naquela ocasião, presidente Aliana por favor, envie um e-mail, formalizando essa solicitação, então na época eu não me ative a esse detalhe, confesso que daqui pra frente, vou evitar ao Máximo, cometer esse tipo de esquecimento, agora veja bem, porque foi que eu também não lembrei de pedir ao André Aliana, formalmente para mandar um e-mail? Porque nós já temos, e isso aqui os conselheiros antigos, como, jovens mais antigos com o Chico (*incompreensível*), por exemplo, conhece muito bem, que em plenária ou em câmara jurídica, em muitas situações que agente tem documentado, presidentes de câmaras técnicas de origem, tem solicitado retorno de matérias, às vezes do plenário, já passou pela jurídica, e solicitado em plenário verbalmente, por estar gravado nas transcrições lá do plenário se torna também documento, e volta para a câmara técnica, com justificativas, na maioria das vezes, muito sumarias, não há nenhuma grande fundamentação teórica, sobre a justificativa dos presidentes em plenário, ou câmara jurídica, então com base nessa jurisprudência, foi que na ocasião, eu nem me lembrei de pedir a formalização a presidente da câmara, doutora Andréia Vulcanes, isso está nas transcrições, entendendo o pedido do presidente da câmara de origem, nem deu seguimento a esse debate na câmara jurídica naquela ocasião, entendeu o Chico, quando ela viu que havia um pedido do presidente, e aquilo precedia, falou bom, nem vou abrir então esse ponto de pauta, porque se acontecesse, provavelmente a carta da CNI entraria em discussão, assim como o documento de apoio, que o departamento do CONAMA, tinha preparado para essa discussão de opiniões na jurídica, por isso que os dois documentos, não é que foram desconsiderados, viu o Conselheiro Caminha, é que a presidente da câmara, entendendo que precedia o pedido do presidente da câmara de origem, por tanto não havia necessidade de entrar no mérito daquela discussão, nós vamos encaminhar formalmente o processo, se os conselheiros entenderem, presidente, que não há o que debater no mérito técnico, volta para jurídica, não tem problema nenhum, mas a questão agora é saber, se os conselheiros entendem, que a uma pertinência em entrar no mérito da resolução, alterar ou não alterar, para encaminhamento, para o plenário do CONAMA, Obrigado.

355

O SR. THIAGO CAMARGO – Cláudio Alonso, São Paulo.

360 **O SR. CLÁUDIO ALONSO** – Olha, agente tem feito...

O SR. THIAGO CAMARGO – Cláudio, Cláudio, o conselheiro Borba, tinha pedido a palavra antes, desculpa pela minha deselegância, Borba do Ministério da Saúde.

365 **O SR. MARCO ANTONIO BORBA** – Eu só queria reforçar o que o Nilo colocou, era até o foco da minha
fala, uma vez que agente definiu, e aprovou na câmara técnica, o encaminhamento da resolução, para a
câmara de assuntos jurídicos, evidentemente que a câmara de assuntos jurídicos, pode fazer retornar a
câmara técnica, desde que acompanhada do detalhamento dos itens, que devem ser reconsiderados, e
estes, então deverão ser encaminhados, esses itens esclarecidos, informados aos conselheiros, para que
370 eles possam definir, se voltam ou não, se eles aceitam ou não, a rediscussão, me parece que isso não
ocorreu aqui, nós não sabemos exatamente os detalhes, do que vai ser alterado, qual a questão, a ser
discutida, nessa reavaliação da resolução, então esse é o ponto, que me faz acompanhar aqui o
posicionamento do Cláudio Alonso e do Francisco Iglesias, e que nós, sem saber exatamente o que vai ser,
o que querem que sejam modificado, sem (*incompreensível*) a ter sido previamente encaminhadas aos
375 conselheiros, a informação do detalhe, fica difícil.

O SR. THIAGO CAMARGO – Cláudio Alonso, São Paulo.

O SR. CLÁUDIO ALONSO – Olha, a insistência nesse tema, se deve, vou repetir: basicamente a função
380 específica da câmara de assuntos jurídicos, se a CNI mandou, como o IBAMA já fez algumas vezes no
passado, assuntos técnicos para jurídica, que fez voltar a câmara de origem, não por razões jurídicas, mas
por razões técnicas, eternamente eu vou protestar, a câmara de assuntos jurídicos, não cabe analisar mérito,
se alguém perdeu nessa câmara ou em qualquer outra câmara, votação ou posição, não vá focar na
jurídica como está sendo feito, assuntos técnicos para voltarem a câmara técnica, é esse o meu ponto base,
385 essa é minha briga eterna, é está a briga da (*incompreensível*), tem batido muito nisso, a ponto de muitas
vezes já serem impedida a própria inscrição da câmara jurídica, porque mete o dedo em assuntos técnicos, é
a nossa posição, o radical é o seguinte: Assunto jurídico, fala a câmara corporativa que só contem
Advogado, jurídico, não tem formação, e não tem estatutariamente, em termos de regimento, postura de
fazer qualquer modificação técnica, agora vem me falar de uma carta da CNI, que fala de aspectos
390 operacionais técnicos e (*incompreensível*) sei lá, não conheço isso, agora minha pergunta é bem objetiva:
Está claro aqui, que existe o problema de um contencioso internacional? E por isso essa resolução voltou a
essa câmara, eu pergunto o seguinte: esse contencioso foi resolvido? Se ele foi resolvido, então vamos
verificar, qual é o que, que ele afeta a resolução, eu acho que não afeta nada, mas vamos ver o que afeta e
mexemos nisso, se não é outra justificativa que não está clara aqui.

395

O SR. THIAGO CAMARGO – Chico.

O SR. FRANCISCO IGLESIAS – Francisco Iglesias (*incompreensível*), vou fazer uma outra crítica, eu acho
seguinte: nenhum presidente de câmara técnica pode decidir uma situação dessa sem consultar a câmara,
queria colocar essa crítica, sabe, acho que a câmara técnica antes, a que foi submetida a matéria e foi
400 aprovada, o presidente para solicitar a devolução da matéria, tem que submeter a solicitação dele, a própria
câmara técnica, para ver se ela aprovava ou não, tanto seja o presidente, como o diretor do CONAMA, seja o
MMA, qualquer um que for fazer, e ai toma uma decisão, que não é uma decisão da câmara técnica, e isso
gera esse tipo de situação aqui colocada, então eu também gostaria de manifestar, que eu não gostaria de
405 ter uma situação como conselheiro, de viver uma situação que eu tenho (*incompreensível*) responsabilidade
na decisão da aprovação de um texto final, e essa decisão ser tomada sem eu ser consultado, eu acho isso
inclusive, um problema formal muito sério, um outro aspecto que eu gostaria colocar, além dessa informação
da questão do contencioso, eu gostaria que já, que nós colocamos praticamente todas as informações,
realmente já foi justificado, inclusive porque que não foi discutido, a questão da carta da CNI, acho que a
410 justificativa é plausiva, dada, até pela própria CNI, e eu espero que essa situação, eu já considero
praticamente resolvida, só falta realmente a informação do contencioso, fazer isso formal, e esperar evitar,
esse tipo de situação, que é extremamente desgastante dentro das câmaras técnicas, e se for possível eu já
gostaria de entrar na discussão, talvez depois que respondido a questão, da questão do contencioso, e ai pra
agente entrar na questão, porque eu quero dar uma opinião própria, sobre a questão levantada aqui.

415

O SR. THIAGO CAMARGO – Zilda para, esclarecer sobre o contencioso, e depois passaremos a discussão.

A SRA. ZILDA VELOSO (COORDENADORA GERAL DE QUALIDADE AMBIENTAL DO IBAMA) – Zilda
Veloso do IBAMA, quanto a questão do contencioso, ela não está ainda totalmente resolvida, ela está

420 resolvida no sentido de que, a União Européia entrou contra o Brasil, no painel do contencioso, por entender
que o Brasil tinha uma ação discriminatória em relação ao Mercosul, onde proibia a importação de pneus
reformados da Europa, e permitia do Mercosul, o Mercosul foi permitido por quê? Em função de uma decisão
do Tribunal Arbitral do Mercosul, quando o governo Brasileiro decidiu em 2004, que os argumentos que
425 seriam defendidos, basicamente, nós tínhamos questões comerciais, questões Ambientais e de Saúde
Pública, mais resolvemos focar os nossos argumentos de defesa, em questões Ambientais, e em questões
de Saúde Pública, no relatório final que foi pronunciado no ano passado, a União Européia reconheceu, que
o Brasil faz bem, em proibir a importação de reformados e usados, para proteger o seu Meio Ambiente e a
Saúde de sua população, só que o Brasil já produziu resultados significativos na coleta e destinação de
430 pneus, só que o Brasil ainda não conseguiu, proibir a importação de pneus usados, que ainda são permitidos
por liminares, que as empresas obtém na Justiça, então, o que haver na semana passada, que não houve
ainda, foi um pronunciamento do painel quanto a um prazo ainda, esse prazo pode ser, seis meses a um
ano, que o Governo Brasileiro vai ter, para implementar uma medida definitiva de proibição, ainda em parte
nós já tivemos uma vitória, que é o que agente comemora, que é o reconhecimento, que as questões
Ambientais e de Saúde, que isso foi a segunda vez, nos 60 anos de existência da Organização Mundial do
435 Comercio, que uma parte conseguiu, então isso foi uma vitória, agora não, só vai ser uma vitória definitiva
Cláudio Alonso, quando agente conseguir efetivamente proibir, e para isso a Advocacia Geral da União,
entrou com uma argüição de descumprimento de preceito fundamental, essa argüição defende basicamente
o que, as liminares são dadas as empresas, por entender que, não existe uma lei que proíba, e o que a
Advocacia Geral da União pleiteia junto ao Supremo é o seguinte: Se existe uma lei que determina que o
440 Meio Ambiente regule tais e tais assuntos como, a proteção do Meio Ambiente, se existe uma lei que
determina que o Ministério da Industria e Comercio, regule as questões de Comercio, eu não preciso de uma
outra lei, instituindo proibições ou não, eu já tenho uma lei que diz que esses órgãos fazem isso, então o que
o Supremo vai julgar em última instância, não é se é válido ou não, claro que entra aí a questão da validade
ou não da importação, mas é, se esses órgãos tem competência legal, para legislar sobre esse tipo de
445 matéria, então presidente a questão está, em parte nós tivemos uma vitória, mas ela só vai ser resolvida,
quando nós tivermos, a proibição definitiva ou não, porque se não houver a proibição definitiva, o Brasil ainda
tem possibilidade de perder, do contencioso, agora só para complementar uma coisa, isso foi o motivo que
foi usado, e o André Aliana, sabia muito bem disso, acompanhou, para que não fosse avaliado, essa
proposta que nós temos aqui hoje de revisão, independentemente de haver alguns pontos que possam ser
450 melhorados, não é nada disso, não é esse mérito que nós estamos discutindo agora, mas da maneira como
ela foi concebida, ela dava o sentido de que o Brasil já tinha resolvido o problema da destinação, e isso
comprometeria, naquele momento, a dois anos atrás, foi esse o julgamento feito pelo Governo, num grupo
coordenado pela Casa Civil, onde faziam parte vários Ministérios, se julgou aqui, aquele feito o grupo não
podia interferir na proposta do CONAMA, de maneira nenhuma, mas houve, foi feito um pedido, para que
455 essa resolução, essa revisão, não andasse, porque se ela andasse naquele feito, ela poderia comprometer o
resultado do contencioso, isso nunca foi escondido de ninguém, todo mundo sabia disso, isso poderia
comprometer o resultado, o esforço que foi feito, em função da defesa Brasileira, onde agente já teve uma
vitória preliminar, em Dezembro do ano passado, então é essa a discussão, agora o retorno dela, se não foi
feito, esse eu não vou entrar no mérito, porque eu acho que cabe coordenação do CONAMA dizer, Obrigado.

460 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Agradeço ao Ministério o esclarecimento, e peço aos conselheiros, esclareço
aos conselheiros, caso eles tenha a curiosidade, que a foto no rótulo da garrafa, é do novo Bosque dos
Buritis e vocês já estão todos devidamente convidados, a conhecer, passando agora, uma vez que houve
esclarecimento, vamos passar agora ao debate, do 1º ponto de pauta constante da ordem do dia, tem o
465 conselheiro Francisco Iglesias já se manifestou, já manifestou a (*incompreensível*) de debater o tema, a CNC
anteriormente, também já tinha pedido a palavra, uma vez que ela tem, até uma proposta de escopo do
debate dessa resolução, uma vez que a CNC tinha pedido anteriormente, quero pedir a compreensão do
conselheiro Chico, que pediu na hora bem adequada, mais, dar precedência a CNC, Caminha.

470 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Passo a proposta de que agente discuta no anto da própria câmara, até
porque já estamos suficientemente esclarecidos temos bagagem, informações, e estudos apresentados para
debater isso, minha proposta ela vai, anda junto com a proposta do conselheiro Chico com sentido de
continuamos o debate, mais eu já faço a proposta que agente debata, no anto da câmara Técnica, e não
abra mais o grupo de trabalho Borba Ministério da Saúde.

475 **O SR. MARCO ANTONIO BORBA** – Marco Borba Ministério da saúde, eu apoio a preposição do conselheiro
Chico Iglesias, tendo em vista a necessidade de debate técnico, e acho que todos nos aqui representamos
setores, órgãos e submetemos as nossas equipes, os temas, então acho que e necessário isso aqui devia
ter sido encaminhado antes, aquilo que eu cometei antes, se tivesse sido encaminhado anteriormente, hoje

480 nós poderíamos está aqui com posicionamento definitivo, então eu proponho que isso seja encaminhado realmente, ao grupo técnico.

O SR. THIAGO CAMARGO – Caminha.

485 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – Marco Caminha CNC, não na realidade isso não foi encaminhado antes, agente teve uma discussão interna, eu até, eu ia explicar esses quatro pontos aqui, mais tava aguardando o Cláudio Alonso chega né, é que nós entendemos é o seguinte: que conforme a exposição que foi feita em cima do relatório do IPT na última reunião, agente viu que nós temos ai, um percentual de números de pneus, dos quais nos não mantemos governança, de forma alguma, que são aqueles pneus que são destinados, tem destinação várias ai, desde amortecimento de parede de garagem, até (incompreensível), aterro etc. e vai por ai a fora, então quer dissez, essa responsabilidade ai, deveria ter um fator de redução em cima da , do número de pneus a serem recolhido, devido a isso, o segundo ponto, a responsabilidade de todos na cadeia, isso ai considerando que, pneu e propriedade privada principalmente...

490
495 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Caminha, Caminha, Sem quere interromper, mais já interrompendo, agente ainda está no debate a (incompreensível), eu vou pedir só, compreensão, uma vez que eu acho que o momento e ideal pra agente esclarece, sobre o método de discussão, se a câmara técnica é um grupo de trabalho, e agente deixa isso pra depois, eu acho que já ficou (incompreensível) que agente vai discuti a resolução...

500 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – não mais eu só queria da uma explicação rápida, justamente pra não chega nesse ponto, até para esclarecer o que ele colocou, ta é rapidinho...

O SR. THIAGO CAMARGO – Então Vamos chegar.

505 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – estou adorando, o terceiro ponto é deixar claro em relação, a resolução em relação (incompreensível), aos pneus importados, sejam eles montados, em veículos ou não, o último ponto, é um ponto que, é a definição de ambientalmente adequado, que afeta não só essa resolução, mais outras resoluções também, então, quer disser, entendendo que, até o que foi colocado aqui, pelo colega do ministério da Saúde, pelo Francisco Iglesias, é, se focarmos nesses pontos, não vejo necessidade de você abrir um GT, e poderíamos, provavelmente ter uma discussão mais focada, e mais objetiva, e teríamos ganhos, se essa discussão ficasse no anto da câmara técnica, até porque teríamos dois dias pra fazer isso, agora entendo lógico que, se assim for decidido um GT (incompreensível) for ampliado, seria outra situação.

515 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Cláudio Alonso São Paulo.

O SR. CLÁUDIO ALONSO – Eu concordo com a proposição feito pela ANAMA, de que isso já deve esta, já deve estar não, está suficientemente amadurecido, (incompreensível) agente disputa diretamente na câmara, eu acho que a câmara, os conselheiros tem, a liberdade de trazer apoio técnico, como constantemente tem trazido, não acredito, não acredito definitivamente, que esse assunto, é um assunto técnico, a partir de agora ele um assunto definitivamente político, está certo, não adianta voltar para câmara técnica só estranho de função de uma demanda, ou de uma briga com a OMC, agente peça ainda pra um redução maior, quando agente diz que a resolução anterior, ela é, ela induz que o Brasil já resolveu problema, então, pode aceita mais pneu, e ainda agente pede a redução, não estou nem entrando no mérito, mais acho muito estranho este tipo de discussão, na hora que ela vier a ocorrer, ela é uma discussão política, ela deixou de ser técnica, por tanto, eu acho que tem que ser na câmara mesmo.

530 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Conselheiro Gustavo quer se pronunciar, e depois Chico (incompreensível).

O SR. GUSTAVO CARVALHO – Eu gostaria somente de registrar minha opinião, também de acordo com Cláudio Alonso, que você tinha expressado Thiago, e eu acho que agente já tem maturidade, e a discussão nossa, não a necessidade de voltar para um GT, agente pode evolui a discussão aqui.

535 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Chico.

O SR. FRANCISCO IGLESIAS – Francisco Iglesias (incompreensível), veja bem, analisando os relatórios, eu vou fazer uns comentários, porque que eu estou justificando isso, podemos então, até decidir manter os dados, relativos a resolução anterior, que é a 258, agente não sabe o novo número da nova, porque, porque

540 os dados apresentado pelo IBAMA, certo, na realidade, mesmo levando em consideração, essa diferença, aqui colocada pela CNI, nós vamos ter uma redução da meta, por exemplo, dos fabricantes, nós vamos ter uma redução de 300 mil, 300 mil toneladas, é eu estou pegando o slide um da apresentação do IBAMA, na pagina 11, que coloca que os fabricante, tem, tem a fabricação de 2 milhões de toneladas, e mais ou menos 90 pneus por tonelada, essa é a informação que agente tem, e vamos até transformar isso pra 100, só para facilita o raciocino aqui, nós temos 200 milhões de pneus que são fabricados, desses 200 milhões de pneus que foram fabricados, de 2002 a 2007, foram recolhidos 70 milhões, que é 34%, é, e nós temos uma meta não cumprida, de 136 milhões de pneus, então eu considero isso um problema, considero inclusivo, na realidade a, o sugerido pela a 258 a partir de 2005, que era de cada 3 recolher 4, o fabricante eu tenho que olha aqui, o fabricante eu tenho que olha aqui o regimento, espera ai só um minutinho, então eu não considero, por isso que eu até, sugeri a questão da coisa, mais vejo também que pode se decidido aqui dentro, com essas informações novas que nós temos, então, é eu vejo que, na realidade, aquilo que está sento proposto, pela nova 258, não tem como ser viabilizado, a meta ainda tem que ser atingida, mesmo tirando, vamos colocar aqui os 15%, vamos por o Maximo aqui né, o fator de redução que é 15%, que seria, deixa eu pegar aqui o slide, é seria dos 200 milhões de pneus, teríamos vamos por 15 %, 30 milhões de 555 pneus, seria 170 milhões, sendo que, 70 milhões foram recolhidos, então nós teríamos ai um déficit, ainda 100 milhões de pneus, sem recolhimento, então na realidade a 258, se agente analisar, ela não foi atingida, então que a meta, não sei a meta deferia ser, praticamente zero, como e o caso da informação de importação de pneus novos, que ele conseguiu atingir zero, nessa informação que agente tem, certo, mais de fabricação não, então eu vejo que, a discussão de conteúdo vai ser essa, vai ser essa modificação, será que nós vamos, agora já, com essas informações, nós vamos manter uma nova, que é um a um, praticamente, ou vamos ter que manter ainda, eu acho que vai ter que manter ainda, de você recolher, vamos dizer o 125%, é cinco para quatro, então nós vamos ter, de cada quatro pneus produzidos, vão ter que se recolhido cinco, agora, a minha pergunta, e a pergunta que vai pra industria, e o seguinte quanto tempo e que se precisa, para mesmo colocando o coeficiente de 15%, esse coeficiente apresentado aqui pela CNI, qual que seria o prazo? Isso eu não tenho idéia, qual que seria o prazo necessário? Para se atingir 560 isso, cinco, dez anos, quinze anos, eu não tenho idéia disso, então gostaria de só colocar essas observações, acho que cabe, pode caber a questão, já que é uma decisão política também, e técnica, tem também, viu Cláudio, tem um fundo técnico agora, com as informações, mais é a decisão, é política, é da câmara, então cabe a câmara decidir o que vai fazer, nesses termos, eu acho, e já coloco a minha opinião agora, que é, pela manutenção, é da última, do último da 258, no sentido de recolher 125%, de cada quatro fabricados, recolher cinco, agora eu gostaria que a industria, até a reunião de São Paulo, eu acho que, não sei se vai ter tempo pra isso, não sei se ela vai também ser realizada na data, fosse nos dado uma resposta de qual que seria, o período necessário, para o comprimento dessa meta, ai chegamos atingir um por um.

575 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Chico não vamos fazer esse encaminhamento ainda, começamos encaminhamento (*incompreensível*) forma de discussão, começar pelo conselheiro Gustavo, é se a discussão vai para a câmara técnica, ou para um novo grupo de trabalho, já tirou a proposta? mais o ministério da saúde, já tinha concordado com a proposta, o ministério da saúde também retira?

580 **O SR. MARCO ANTONIO BORBA** – O ministério da saúde propõem, que se encaminhe, o termo então para a câmara técnica, mais que não se decida agora, que nem uma alteração.

585 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Então fica decidido, a câmara técnica vai continua discutido o tema, essa discussão, ela será depreendida, na reunião de 28 e 29 de agosto a ser realizada em São Paulo, como já tinha sido predefinida em reunião anteriores, doutor Eugenio Deliberato, deixa eu só termina o encaminhamento, antes de passar a palavra, a discussão será depreendida no anto da câmara técnica, lembrando que, muitos estudos já foram apresentados nesse sentido, o site do CONAMA, já possui os estudos enviados, por todos interessados quais sejam, arebope, (*incompreensível*), IBAMA, e de mais, não é Ruth, então, os interessados podem consultar o site do CONAMA, para ter acesso aos trabalhos, e 590 lembrando que, amanhã haverá também, um painel de discussão sobre o tema, a se realizar as 9:30, aqui mesmo nessa sala, o painel vai ser coordenado pelo Ex Presidente da ANAMA, Sebastião Nei, e o expositor será Eugenio Deliberato presidente da Reclicanip, quero só pedir a assessória técnica que já confirme então, a reunião do dia 29 e 28, tendo como ponto de pauta o assunto pneus, doutor Eugenio Deliberato e depois André Aliana... Caminha, Caminha CNC.

595 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – não, não, o doutor Deliberato já vai falar, mais eu só queria lembra uma coisa, que o companheiro Francisco Iglesias, o seguinte, a questão dos números da 258, nós não podemos esquecer, não lembra o seguinte, 258 os números, eles foram estimados, (*incompreensível*) números reais, então realmente agente vai ter que discutir esses números, de forma mais concreta.

600

O SR. THIAGO CAMARGO – Quero pedir aos conselheiros que se abstenham de discutir o mérito, uma vez que não é o objetivo dessa reunião, e essa discussão pode simplesmente, alongar a reunião de forma improdutiva, doutor Eugenio Deliberato REICLANIP.

605

O SR. DOUTOR EUGÊNIO DELIBERATO – Eugênio Deliberato REICLANIP, senhor presidente eu queria apenas fazer uma colocação, em um requerimento, se for assim, como na reunião de São Paulo, antes do início de qualquer deliberação, se nós teríamos a oportunidade, de fazer uma manifestação, seria conveniente também, o IBAMA, antes ou após de nós se manifestar, mais para eu trazer a pessoa também pra eu explica o laudo do IPT, eu queria só trazer esse esclarecimentos técnicos, antes do, inícios das discussões, apenas isso.

610

O SR. THIAGO CAMARGO – Doutor Eugênio, qualquer requerimento tem que se feito através do representante, do setor produtivo, a CNC, eu tenho certeza que, o mesmo encaminhara, e eu creio que essa explicação, já vai ta no painel de amanhã, ou não vão está?...

615

O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA – Não, isso que eu queria esclarecer aqui...

620

O SR. THIAGO CAMARGO – Então eu solicito ao representante, do setor produtivo, que já faça o em encaminhamento, e isso obviamente, pode entrar já na reunião em São Paulo, antes de agente continuar os debates, ter essa apresentação.

625

O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA – É, não, isso que eu queria esclarecer na realidade que nos gostaríamos, como a discussão vai entrar basicamente, até no que foi colocado pelo conselheiro Francisco Iglesias, é nós fizemos uma apresentação detalhada do relatório do PT, em relações aos seus números, para deixar claro, como funcionava, e como está funcionando hoje esse mercado de pneus, a apresentação feita pela a Renata da REICLANIP, ela foi geral, agente tinha pouco tempo, agente precisa de um pouco mais de tempo, no início da reunião pra embasar os debates em números técnicos realmente.

630

O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA – Quero solicitar aos oradores que se identifique, uma vez que não temos serviço estenotipia nessa reunião, e toda transcrição, será feita depois com base na gravação do audio dessa reunião, André Aliana.

635

O SR. ANDRÉ ALIANA – Eu só gostaria primeiro de me desculpar, aos membro da câmara técnica pelo problema causado, e ao mesmo tempo dizer que nós podemos ter errado no método, mais acertamos na ação, a prova disso é que, os conselheiros optaram justamente, por estar reeditando, aceitando essa volta para a câmara técnica, e discutir o termo, então agradecer vocês, e pedir desculpas pelo problema, mais eu acho que ficou, após esses esclarecimentos que eu dei, a Zilda deu, Nilo deu, é, ficou bem claro quais são os motivos que trouxeram esse retorno, vocês entendendo que esses motivos são razoáveis, e existem até, eu até achava que ia, até poderia, o que mais me motivou, foi que se, mudasse o contencioso, coisa que não mudou, ai nós teríamos que reformular toda, efetivamente toda resolução, nós teríamos que reformular, isso não ocorreu, então são algumas pleitos de mudança, mais a câmara técnica ao aceitar isso, acho que aponta exatamente isso, agente erro no método, peço desculpas pelas falhas, mais eu acho que acabamos acertando, de uma certa forma na ação no final, obrigado .

640

645

O SR. THIAGO CAMARGO – Passando agora ao debate, do segundo ponto da ordem do dia, processo 02001001037/200298, é regulamentação da movimentação interestadual de resíduos perigosos, o maior interessado no âmbito da câmara, tem sido o estado de São Paulo, que tem requisitado essa discussão, antes de passar a palavra para o interessado de são Paulo, eu quero ler o resumo, que consta da pauta, e já fazer um questionamento, definição do encaminhamentos da minuta de resolução finalizada pelo GT, que tratou da movimentação de resíduos perigosos, com proposta de realização de reunião com as OEMAS, e outros setores para discutir o assunto, e lembrando que por solicitação do conselheiro Francisco Iglesias, as siglas devem ser devidamente explicadas, OEMAS, eu tenho certeza que não precisa explicar para ninguém dessa câmara, mais e bom para efeito de registro, são a, os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, é quero pedir ao conselheiro Cláudio antes de falar, que também contemple na sua primeira intervenção, é consultando o documento, exposto e disposto no site do CONAMA, eu tive a duvida, a respeito do documento final, que seria debatido por essa câmara, porque ele não se assemelha de modo algum, a uma minuta de proposta, porque ele ta cheio de arremedos ainda, proposta tal, não ouve consenso, então, quero só pedir ao conselheiro Cláudio, se já existe uma minuta de proposta que possa ser depois, debatida no anto dessa câmara, Cláudio Alonso São Paulo.

655

660 **O SR. CLÁUDIO ALONSO** – E o seguinte, esse assunto se arrasta há muito tempo, e ele é fruto de uma
proposição inicial que havia, de duas resoluções, uma de transportes, e outra de movimentação de resíduos,
fizemos uma primeira discussão, hoje os dois processos então juntos, segundo informação da própria
665 secretaria, graças a deus, a idéia que eu tinha sugerido a época de fazer um seminário, talvez eu tenha
proposto de uma forma errada a palavra, acho que agente pode evoluir aqui (*incompreensível*) seminário, eu
acho que a necessidade de uma grande discussão, e motivação dos estados, então a minha proposição
objetiva hoje, e que não se acabe com seminário (*incompreensível*), perdão, porque está sendo gravado,
670 mais a proposta seria a seguinte: tão logo resolva-se essa questão do pneu, faça-se uma reunião da câmara
técnica, ou seja dessa câmara, com convite a todos os estados, ou seja é uma reunião da câmara, porque
assim ela oficializa, e todos os estados devem ser motivados, a vir, a mandarem seus representantes, existe
sim, uma minuta, tanto que a minuta está cheia de remendos, exatamente por ser ainda uma minuta, então
essa minuta, é o básico, digamos assim, e o motivador da discussão, eu acredito que se houver um acordo
entre os estados, essa minuta rapidamente é limpa, e resolução vai ao CONAMA, a Zilda sem dúvidas, tem
675 mais informações que eu, mas eu acredito que este tipo de encaminhamento, ele vai ser muito rápido, se nós
acordarmos com os estados, que no fundo vai ser IBAMA e estados que vão ter que operar esse tipo de
resolução.

A SRA. ZILDA VELOSO (COORDENADORA GERAL DE QUALIDADE AMBIENTAL DO IBAMA) – Zilda
680 Veloso do Ministério do Meio Ambiente, não Cláudio Alonso, eu acho que eu não tenho, tenho pouco a
acrescentar, eu acho que você estava presente, a última discussão aqui na câmara, nós tivemos o cuidado
nessa proposta, de não inseri nada que fosse especificamente de licenciamento, porque não é isso que
agente quer com essa resolução, na realidade, o que se quer, e que os estados enxerguem, o que que foi
autorizado, dentro do cadastro técnico federal que é gerenciado pelo IBAMA, e houve essa visão, que
685 estaríamos com uma proposta inovadora, que isso nunca foi feito, colocaria um meio de todos enxergarem
mais rapidamente, as licenças expedidas, quer sejam de transito, ou de expedição e recebimento, vamos
chama assim, e eu acho que a idéia do Cláudio Alonso, é muito boa, eu particularmente, eu fui relatora do
grupo de trabalho, o IBAMA que propôs, e ela está emperrada, esperando esse seminário, quer dizer porque
não, nós fazemos uma reunião da câmara técnica, convidarmos os estados, e já fazer isso, faríamos uma
690 exposição da proposta, de inserção, dessas informações no cadastro convidaríamos Nilo, a câmara de
qualidade, que trata de licenciamento Ambiental, para poder melhor visualizar o problema, algum conselheiro
que quisesse participar, eu acho essa idéia muito boa, eu acho que o resumo, que você fez está perfeito, é
isso mesmo.

O SR. CLÁUDIO ALONSO – Mais de qualquer forma, reforçado a proposta assim senhor presidente
695 presente, a idéia é que, nós não façamos nada nessa resolução, antes que possamos promover, uma
reunião da câmara, aberta com motivação e convocação de todos os estados, para dar uma ajeitada geral,
porque ai a resolução acho que sai rapidinho.

O SR. THIAGO CAMARGO – Quero só pergunta acessória técnica, para me trazer a memória, durante
700 ausência, não houve nenhum golpe de estado, declarando a vacância da presidência da câmara técnica.

O SR. MARCO ANTONIO BORBA – O ministério da saúde achou por bem esperá-lo, para a continuidade
dos trabalhos, e apesar do nosso longo conhecimento, acho que tem algumas brincadeiras que agente
705 poderia dispensar, para fortalecer amizade, e para, não é, fortalecer o respeito.

O SR. FRANCISCO IGLESIAS – É só uma sugestão, acho que a idéia interessante, nós só teríamos um
aspecto ai, Cláudio, eu acho que poderia ser uma reunião de dois dias, eu não sei o tamanho dessa proposta
de resolução, se ela é muito grande, porque não a vi realmente, ai seria talvez o seguinte, um dia para
apresentação, já estou propondo o formato, um dia pra apresentação todo mundo da os palpites, e segundo
710 dia pra fechar, a câmara técnica fechar, sabe, um dia pra apresentação para discutir com todo mundo, tipo
um seminário só que da câmara mesmo, dentro da câmara mesmo.

O SR. THIAGO CAMARGO – Zilda, representante do MMA e IBAMA.

715 **A SRA. ZILDA VELOSO (COORDENADORA GERAL DE QUALIDADE AMBIENTAL DO IBAMA)** – Eu
acho que nos podíamos quem sabe pra próxima reunião do dia 28 e 29, trazer uma programação de como
esse evento poderia ocorrer, com uma programação, assim dos convidados, o que seria apresentado, a
resolução, o cadastro, sei lá, deixar o tempo, os estados também apresentaram alguma coisa, agente discute
uma minuta antes, e depois agente coloca no site pode ser.

- 720 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – É a única coisa que eu coloquei, aqui seria o primeiro dia, a não eu já tinha é Francisco Iglesias, e o que eu queria colocar, e que na realidade já que e pra decidir, o primeiro dia todo mundo aberto tudo, no segundo dia a decisão da câmara, ai o que for apresentando, o que for modificado, a câmara já decide, porque se não, nós vamos cair naquela mesma armadilha, a não passa pra outro dia,
- 725 passa para outra vez, já que foi discutido, GT chegou a um acordo, mais não tem , o GT não chegou em acordo nenhum, aliás foi o problema, então a câmara como aconteceu, com a pilhas e baterias no segundo dia ela já passa pra um processo de decisão, porque ai encaminha para CTAJ e depois encaminha pro plenário.
- 730 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Temos a proposta do conselheiro Chico Iglesias alguma outra proposta, conselheiro Marco Antonio Borba.
- O SR. MARCO ANTONIO BORBA** – Não só gostaria de colocarmos já, nós somando junto ao IBAMA, na realização do seminário, da reunião, não importa, no sentido participamos também, nas apresentações, na política do Ministério da Saúde, relacionada, as questão de saúde, vinculadas ao transporte de cargas perigosas, ok.
- 735 **O SR. THIAGO CAMARGO** – É não tendo proposta alternativa, aqueles que forem contrárias, a proposta da (*incompreensível*) que se manifestem, fica aprovada, quero só pedir a compreensão a definição da data, uma vez que a presidência dessa câmara pode passar, por mudanças para que a data seja definida da reunião de São Paulo, Francisco Iglesias (*incompreensível*) Ruth (*incompreensível*).
- 740 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – É eu já queria manifestar, independente do presidente que será, a minha preocupação, que seja mantida um cronograma de trabalho, para agente não entrar na armadilha, viu ai eu estou falando pra você André, que essa câmara ficou oito meses sem reunir, e isso foi muito problemático pra ela, e pro próprio conselho.
- 745 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Ruth (*incompreensível*)
- 750 **A SRA. RUTH TABACZENSKI** – Ruth, é, eu gostaria de alguém fizesse um resumo, para agente constar como resultado da reunião, porque vários assuntos foram levantados, e agente não conseguiu captar exatamente, a síntese do que vai ser, para eu poder registrar aqui, e ficar como resultado da câmara.
- O SR. THIAGO CAMARGO** – Cláudio Alonso, São Paulo.
- 755 **O SR. CLÁUDIO ALONSO** – Então vamos por itens, um, a câmara vai realizar uma reunião aberta, sendo convocado todos os estados, para discutir exclusivamente esse assunto, esse é o, a decisão é essa, não vamos fazer uma reunião aberta para discutir esse assunto, nós vamos, eu e o Gustavo na ABEMA, tentar motivar ao Maximo, para que ABEMA participe em peso, segundo existe um delineamento, de como isso vai ocorrer que seria, no primeiro dia, uma discussão geral entre, Ministério, através do IBAMA e estados no segundo dia, utilizando já a minuta existente, tentarmos fechar uma resolução, então seria só esses dois itens, chamar uma reunião aberta com estado, segundo tentar no primeiro dia esclarecer, e no segundo dia decidir.
- 760 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – IBAMA vai apresentar no objetivo, (*incompreensível*) na próxima reunião, (*incompreensível*) uma proposta de data formal, e nós podemos até discutir, Zilda, nós podemos até no final da nossa reunião, como agente quer marcar as pautas, pautar, ela já fica com a data, ela só vai montar, vamos dizer o seminário, junto com vocês, fica mais fácil, acho que a data inclusive, como nós devemos trabalhar pneu na próxima reunião, eu não sei se tem outros assuntos aqui que vão entrar, poderia ser esse, já que também está a muito tempo aqui, poderia na 29ª reunião, ser essa questão, ai é uma questão que nós definimos a data, talvez pra final de setembro, e só uma questão , agente já pode defini uma data e deixa encaminhado, ta ok.
- 765 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – IBAMA vai apresentar no objetivo, (*incompreensível*) na próxima reunião, (*incompreensível*) uma proposta de data formal, e nós podemos até discutir, Zilda, nós podemos até no final da nossa reunião, como agente quer marcar as pautas, pautar, ela já fica com a data, ela só vai montar, vamos dizer o seminário, junto com vocês, fica mais fácil, acho que a data inclusive, como nós devemos trabalhar pneu na próxima reunião, eu não sei se tem outros assuntos aqui que vão entrar, poderia ser esse, já que também está a muito tempo aqui, poderia na 29ª reunião, ser essa questão, ai é uma questão que nós definimos a data, talvez pra final de setembro, e só uma questão , agente já pode defini uma data e deixa encaminhado, ta ok.
- 770 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Próximo ponto de pauta, ponto dois, ponto três apresentação pelo conselheiro Cláudio Alonso, representante do governo de São Paulo, da proposta de (*incompreensível*) recomendação que manifestar necessidade de articulação, entre órgãos federais, para garantir a eficiência do controle, e da fiscalização da importação legal, comércio e descarte de pilhas e baterias, bem como de formas e usos reciclagem de pilhas e baterias vamos colocar na tela, (*incompreensível*)
- 775

780 **O SR. CLÁUDIO ALONSO** – Não tanto faz, eu só gostaria de fazer um esclarecimento, e que é o seguinte, eu me baseei no documento inicial do Ministério, onde ele fazia abordagem, para as duas manifestações, e nós tínhamos já combinado, que faríamos duas manifestações, porque daria mais força para cada uma, segundo eu apresentei no site, uma das propostas, como todo mundo sabe, eu tiver um problema com o computador perdi a outra proposta, a segunda não deu pra apresentar, mas como é só um problema de redação, o conteúdo já foi aceito, eu acredito que não vai haver um problema maior, de nós apresentarmos até porque as duas são muito similares.

785
790 **O SR. THIAGO CAMARGO** – A primeira manifesta necessidade articulação, entre órgãos federais, para garantir a eficiência do controle e da fiscalização, da importação e comércio ilegais de pilha e baterias, (*incompreensível*) a leitura do documento, tem dois pontos em que, necessita de um esclarecimento ou pelo menos da exposição, dos dados para constar na moção, e se o conselheiro Cláudio Alonso, assim preferir agente pode proceder a leitura e debater esses dados a serem acrescentados, no momento ideal, ou já pode fazer o debate diretamente, uma vez que os conselheiro já tiveram acesso, conselheiro Cláudio Alonso e logo após Francisco Iglesias.

795
800 **O SR. CLÁUDIO ALONSO** – Eu não quis ser arrogante e botei X, pelo o seguinte, em função, nós temos o valor básico, na hora que o CONAMA, aprovar um valor, na hora, é uma conta de dividir, agente faz na hora e fala, então e 12 vezes, e 15 vezes, e 8 vezes, então ele depende da tabela aprovada, então como eu tenho o valor básico, depende do que aprovar no ato, agente muda, e o segundo e colocar o número da resolução, ai tem que espera a resolução ser aprovada, ai coloca o número, então depende mesmo da plenária para agente coloca esses valores.

O SR. THIAGO CAMARGO – Francisco Iglesias (*incompreensível*)

805 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – É não eu vejo o seguinte Cláudio, eu acho de qualquer forma agente tema resolução, a resolução tem que se aprovada, de qualquer forma na próxima reunião, não tem jeito, ela é matéria em regime de urgência, já foi, já volto, e o plenário vai ter que, se virar para aprovar, certo, não tem mais nenhum instrumento jurídico, que tire ela do plenário, a não ser, sabe, é pode se reprovada, é, mais acredito que não, depois, como ela esta, então acredito que não, então a minha sugestão, é que na realidade, só essa aqui, ai lógico, depois colocar o numero, só nesse considerando, é agente não precisa por, que ela excede em tantas vezes, é se acha que é, você acha, mais eu queria, eu queria, eu sugeriria, até, pode até colocar, fazer isso, mais eu não sei se é necessário isso, acho que agente já está dizendo que ela excede, já é um problema, já tem uma série de coisas, mais se for pra, só pra reforçar a questão de, quem vai receber a moção, é uma moção ou seria uma recomendação? eu acho que talvez seria uma recomendação, não sei, sabe, lá para os órgãos federais.

815 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Nilo Diniz para esclarecimento.

820 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Não, só um esclarecimento, como está saindo da câmara técnica, e tem uma referencia direta, com um mérito de uma resolução, pode ser uma recomendação ela tem um peso...

O SR. FRANCISCO IGLESIAS – Na maior, na maior...

825 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Na maior, porque moção, não precisa passar por câmara técnica, apresenta direto em plenário, e é submetida a plenário, mas como está sendo tratado na câmara técnica, e tem relação com um mérito de resolução...

830 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – E é mérito técnico também...

O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (CONAMA) – Acho que caberia como recomendação, ao plenário...

835 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Então, é eu já proponho essa mudança, vai como recomendação, pois não...

O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (CONAMA) – Presidente, já que eu, Nilo diretor do CONAMA, no considerando que o conselheiro, Cláudio Alonso menciona, textualmente ali, numero de vezes, não e isso agora aprovada, em X vezes, e X vezes, o que eu quero sugerir, não sei se cabe, conselheiro é o seguinte,

840 que respectivamente recebe um permitido na legislação e em resolução, do CONAMA, especifica, é porque ai já está dito lá, legislação e resolução do CONAMA especifica...

O SR. FRANCISCO IGLESIAS – E foi a preocupação, que eu tinha saber ai só coloca a resolução lá embaixo, o numero...

845 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – E o Marco Antonio Caminha CNC, o que eu acho mais correto também, até porque assim dependendo da origem dessa pilha dessa bateria, esse valor vai variar também, agente não tem um, entendeu, poder até ter no mínimo, mais acho que, assim como o Nilo sugeriu basta exceder, que já esta fora...

850 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Presidente, o conselho é só pra esclarecer o seguinte, para ela ir como recomendação para o plenário, tem que ser aprovada hoje aqui, esse é que, é o ponto viu presidente, então eu digo assim, eu estou sugerindo essa forma, para não fica um ponto em aberto, para se aprovar com um aspecto em amarelo ta.

855 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Francisco Iglesias (incompreensível), veja bem, eu até falei na questão da recomendação, como é legislação ambiental, e o CONAMA tem todo, o suporte jurídico para poder fazer isso, ele pode muito bem, de certa forma, ele faz uma recomendação, mais é como quase uma exigência, para os órgãos de fiscalização, que observem essa questão da importação.

860 **O SR. THIAGO CAMARGO** – E quero, Thiago Camargo, ANAMA, quero encaminha uma outra proposta, é o trabalho da revisão da resolução, e o que agente reviu foi a 258/99, então só colocando o numero ali, e agente já fecha o corpo da recomendação...

865 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – E, Marco Antonio Caminha CNC, Thiago só fazer a correção de português ali na...

870 **O SR. THIAGO CAMARGO** – E só pra esclarecer Caminha, o conselheiro Chico falou um novo numero, na verdade não é o novo numero, porque o trabalho é da revisão da resolução, antiga do numero antigo, não mais, olha só, quero só fala o corpo do texto considerando que o tema da importação clandestina, de pilhas e baterias foi, amplamente debatido, no curso dos trabalhos, da revisão da resolução do CONAMA, só substituir pela 258/99, 257/99...

875 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – E corrigir considerando, o segundo tem uma correçãozinha ali rápida só, não aparece na tela, É no segundo considerando, esta lá considerando que cerca de um terço de mercado de pilhas e baterias e ilegal, virgula, constituído por pilhas e baterias.

880 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Mais alguma mudança? Proposta de recomendação em debate, não havia ninguém para debater, proposta de recomendação em votação, àqueles que são favoráveis permaneçam como se encontram, a proposta está aprovada! Ponto de pauta 2.4 avaliação dos GTs, já... *(Fala Sobreposta)* o perdão, perdão mais uma vez pela deselegância, conselheiro Cláudio Alonso, agora a segunda, Fico como recomendação, proposta de moção de imposto sobre pilhas. *(Fala Sobreposta)* Primeira mudança proposta de recomendação, aos conselheiros para debate, alguém para debater? *(Fala Sobreposta)*.

885 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Eu, tudo bem vamos ler depois eu tenho uma dúvida ali, se e moção ou recomendação.

O SR. THIAGO CAMARGO – Proceder a conselheira Ruth *(incompreensível)* para leitura.

890 **A SRA. RUTH TABACZENSKI** – É Ruth *(incompreensível)* assessora técnica do CONAMA, é a proposta de recomendação, apresentada pelo governo de São Paulo, que manifesta necessidade de incentiva o uso, de pilhas recarregáveis, utilizando o instrumento econômico de redução máxima de impostos, ai tem aquela introdução de todas as resoluções que eu vou passar para os consideramos, porque todo mundo conhece aquela parte, eu vou, considerando que o descarte de pilhas e baterias, por meio, não, de pilhas e baterias no Meio Ambiente, tem sido preocupação, dado o potencial, o potencial do dano ambiental que pode causar, considerando que a redução de geração de resíduos, é uma das forma mais eficazes de proteger o Meio Ambiente, considerando que pilhas e baterias, pilhas recarregáveis tem duração nominal, equivalente a mil pilhas descartáveis, caracterizando dessa forma, que seu uso leva uma geração de resíduos muito menor, se

900 comparado com uso de pilhas descartáveis, considerando que o uso de instrumentos econômicos na
redução da poluição, e um forte auxiliar no controle Ambiental, e dessa maneira reduz os próprios gastos
Governamentais no gerenciamento de materiais danosos a Saúde, Decide, primeiro, manifestar ao Ministério
da Fazenda, em especial a Receita Federal, a necessidade de eliminação, ou forte redução de impostos que
incide sobre as pilhas recarregáveis, e seus carregadores, de forma a incentivar economicamente o uso
905 dessas pilhas, indetrimento das descartáveis, Dois solicitar ao Ministério da Fazenda, que mantenha, o
conselho nacional do Meio Ambiente informado, sobre as providências, decorrente dessa manifestação, uma
vez que a divulgação de tal ato, seria extremamente importante para alteração de hábitos de consumo, que
tal medida traria, é, assinado: Carlos Mink (*incompreensível*) presidente do conselho.

910 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Só uma pergunta, Francisco Iglesias (*incompreensível*), é, podemos, isso
pode ser uma recomendação? Uma redução? Ou e uma moção? Ai eu fiquei em dúvidas...

O SR. THIAGO CAMARGO – Nilo Diniz do CONAMA para esclarecer, é...

915 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – O que é imposto, é diferente daquela porque, aquela é um ato realmente
referente, à questão Ambiental, a fiscalização de produtos, que não atendem um padrão que o CONAMA
colocou, entendeu e nesse não, mas estamos pedindo redução de imposto baseado em fatos
importantíssimo...

920 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Eu entendo o seguinte, se a câmara técnica está
apreciando, o conteúdo da matéria, eu acho que sai com mais força se e recomendação, agora você está
argumentando, é que isso está recomendado a outro sistema, não é...

925 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – É exatamente no outro, eu entendo que e uma recomendação porque,
porque é uma questão que existe uma resolução, que estabelece os níveis de conteúdo, que deve ter de
cada produto lá, a substância química, e você pode fazer uma recomendação pedindo, que eles cumpram e
fiscalizem, e tirem essas pilhas do mercado, eles são obrigados a tirar essas pilhas do mercado, porque não
estão obedecendo resolução do CONAMA, ai não, ai nós estamos fazendo um apelo a eles em função, da
importância das pilhas recarregáveis, porque elas tem menos imposto, então a minha preocupação, pode até
fica como recomendação, mais não entendo que seria uma recomendação, é uma moção porque está
930 dirigindo, a uma outra area, especificamente de tentar reduzir imposto, pela, geraria um preço menor, as
pessoas comprariam mais pilhas recarregáveis, utilizando menos pilhas descartáveis, que seria um grande
benefício para o Meio Ambiente, mais não é nós que decidimos sobre imposto.

935 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Só um esclarecimento Francisco, é que, é o seguinte,
recomendação não tem força como resolução, há, Nilo diretor do CONAMA, não tem a mesma força do que
uma resolução, entendi o que você disse em relação a recomendação anterior, porque ela está calçada, em
uma resolução, mais mesmo assim, ela solicita, ela recomenda, porque ela está falando pra órgãos que tão
fora do SISNAMA, então ela recomenda, realmente, naquilo especifico que é objeto da recomendação,
embora calçada numa resolução, aqui não está calçada, numa resolução mais também e uma
940 recomendação, também é uma solicitação, a outros órgãos que estão fora do sistema nacional do Meio
Ambiente, por isso que eu não vejo assim tanta necessidade de passa a ser moção, não acho que pode
continuar sendo recomendação, mais a câmara e soberana decide, o que acha mais conveniente.

945 **O SR. MARCO ANTONIO BORBA** – Marco Borba, só pra reforça, a recomendação ela é um pouco mais
ousada, mais ela subsidia melhor também, o outro decissor, então ela tem um caráter, mais rigoroso e mais
importante.

O SR. THIAGO CAMARGO – Claudio Alonso São Paulo.

950 **O SR. CLÁUDIO ALONSO** – Claudio Alonso São Paulo, até porque, eu coloquei um segundo item que é um
pouco, é do tipo olha eu estou recomendando, mais me informa como você fez, eu coloquei o segundo item
do tipo, a recomendou mais eu não segui, mais também não dou satisfação, não é olha eu estou pedindo
também você me fale alguma coisa, da atitude que você tomou, então acho que a recomendação até fica
mais forte.

955 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Proposta em debate, em discussão não havendo mais discussão, proposta em
votação, aqueles que são favoráveis a aprovação da proposta de recomendação, feita pelo o estado de São
Paulo, permaneçam como se encontram, a proposta aprovada com consenso, seguirá agora, as devidas

960 instâncias para, aprovação do plenário do CONAMA, é, antes de entra no último, no próximo no ponto de
pauta da ordem do dia, que é avaliação do GTs já criados, é eu quero só, já combinar com os conselheiros, o
horário teto para o intervalo do almoço, já estamos às 11h24 da manhã, e temos, além do debate a cerca
dos GTs criados, os assuntos gerais, onde acontecera apresentação do Gustavo, a cerca da proposta de
pilhas e baterias na última, uma proposta de revisão, da resolução da 307 da ANAMA, e a questão da
965 participação dos conselheiro da CT, nos temas de amanhã, basicamente só mais dois temas depois da
discussão dos GTs já criados, então debater, alguém tem alguma proposta de teto, para parte da manhã.

O SR. CLÁUDIO ALONSO – Esta avaliação dos GTs criados, ela vai ter que se feita de uma forma conjunta,
quer dizer, tem que ficar tudo claro ao mesmo tempo, para agente da uma conversada, eu deixaria este tema
para tarde, porque já são onze e meia, e agente faria um ou dois temas ainda pela manhã dos assuntos
970 gerais, talvez seja melhor, talvez até deixar o caso do Gustavo, como sendo o primeiro a tarde, porque talvez
seja um pouquinho mais longo, não sei, e as outras duas agente já discutir pela manhã, porque como ele é
cortado, agente pode cortar a qualquer hora, agente termina um, tira um tema só.

O SR. THIAGO CAMARGO – Em discussão alguém tem uma proposta diferenciada? fica aprovada então, o
975 encaminhamento do conselheiro de São Paulo, passamos ao ponto de pauta 3.2, Apresentação, ANAMA
apresentará a proposta de revisão da resolução CONAMA número 307, estabelece todos os critérios e
procedimento para gestão do regidos da construção civil...

O SR. CLÁUDIO ALONSO – Só uma questão de ordem, como é que ficou o horário, só que você colocou o
980 horário...

O SR. THIAGO CAMARGO – Agente vai fazer o debate agora 3.2, 3.3...

O SR. CLÁUDIO ALONSO – Até meio dia e meia...
985

O SR. THIAGO CAMARGO – Até meio dia, encerrando esse ponto agente passa pro almoço...

O SR. CLÁUDIO ALONSO – Está ok.

990 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Antes de passando o histórico, já tinha tido um pedido da ANAMA para revisão
dessa resolução, com tudo, pelo teor do ofício e pelo lapso temporal em que a câmara ficou sem se reunir, o
pedido, o próprio pedido do ofício de revisão da resolução, acabou não é nem prescrevendo e precluindo,
porque o prazo a mais que ele pedia, já tinha até se espirado, mais, é um assunto de bastante interesse da
ANAMA, então a ANAMA, que o processo anterior foi arquivado, a ANAMA retorna a câmara esse pedido,
995 por entende que, muitos municípios ainda tem dificuldade de cumprir a resolução 307, e hoje já existem
soluções técnicas mais viáveis, que a época da produção da resolução 307 não existiam, é necessário
também levar em consideração, eu não sei se a CNC apresentou, se a CNI apresentou, mais que existe
também uma decisão já do CIPAM, de rediscussão da resolução 307, Caminha você pode esclarecer?
Quando foi essa decisão do CIPAN? De discutir a questão da 307 no tocante, a revisão da classificação de
1000 resíduos perigosos, eu pedir até a CNI que encaminhasse a assessoria técnica, infelizmente CNI não
encaminhou, então vamos analisar somente...

O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA – E mais, ouve essa discussão realmente, foi decidido fazer essa
1005 revisão, faz bastante tempo, realmente houve uma falha nossa aqui, é faz quase um ano, é faz quase um
ano.

O SR. THIAGO CAMARGO – Então com base nessas informações Francisco Iglesias (*incompreensível*).

1010 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Não eu queria e o seguinte, e agente é eu gostaria que, nós temos vários
órgãos assessores dentro da estrutura do CONAMA, são o próprio Ministério do Meio Ambiente, o IBAMA, a
ANA, Agencia Nacional de Aguas, eu queria que fosse feita uma análise melhor dessa resolução, do que,
que ela gerou de consequência, como foi feita agora com pilhas e baterias, para que agente pudesse ter, não
só esses dados colocados pela ANAMA, os dados lá dessa discussão da classificação dos rejeitos, para que
agente pudesse tomar uma decisão, e ver o que, que realmente precisaria de se modificado nessa
1015 resolução, então gostaria de solicitar isso a câmara, que eu acho que não seria um problema, certo, inclusive
embasaria melhor, pegar essas, juntar essas sugestões que já está aqui da ANAMA, com a que foi aprovado
na câmara técnica, no CIPAN, ai agente encaminhar, ai em uma outra discussão, eu acho que é plausível a
revisão, agora com uma análise dos aspecto maior, não só nesses detalhes colocados, mais do resultado,

1020 que nós precisamos de dados do resultado, que trouxe a resolução dentro do sistema nacional do meio ambiente.

1025 **O SR. THIAGO CAMARGO – A ANAMA faz uma proposta alternativa, ANAMA faz a proposta de que agente crie, o grupo de trabalho de revisão, uma vez que, o pedido da ANAMA não se refere somente aplicabilidade, mais também ao surgimento de tecnologias que podem melhorar algumas técnicas dispostas, e propostas na resolução 307, notadamente a proibição, por exemplo, de destinação de qualquer material da construção civil, para aterro, sendo que hoje já existe a solução, onde você, britar e dar uma gronometria mínima, para uma utilização do aterro, o que evitaria até, a degradação de uma outra jazida, para colher terra ou argila, para fazer a cobertura, então a proposta da ANAMA é que, se crie o grupo de trabalho, e no itere, no andamento desse grupo de trabalho, o IBAMA apresente um estudo, a cerca da aplicação dessa resolução, Chico Iglesias e depois Zilda.**

1035 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS – E presidente eu não estou me manifestando contra a criação do grupo de trabalho, eu estou me manifestando, que é, mais dados, mais dados são necessários, além dos dados já fornecidos pela ANAMA, e pela discussão no CIPAN, para que o grupo de trabalho, já comece com o trabalho mais assentado em informações, não só talvez essas modificações que são solicitadas pela ANAMA, mais aspectos de análise da própria resolução, e da, vamos dizer da aplicabilidade dela, então eu quero manifestar isso, agora eu acho que, o grupo de trabalho desse estudo, ele não pode ser feito quando o grupo de trabalho está trabalhando, ele tem que se feito antes do grupo de trabalho se reunir, se não ele fica assim, ai a informação vem depois, começa igual o problema de pneus, a modificar, porque a informação só veio depois.**

1040 **O SR. THIAGO CAMARGO – Marco Antonio Borba.**

1045 **O SR. MARCO ANTONIO BORBA – É Marco Borba Ministério da Saúde, o pedido de retorno da resolução para uma nova revisão, nós gostaríamos de deixar claro nosso posicionamento, de que agente aceita discutir esses itens que foram levantados aqui, discussão de classificação, isso já foi definido e aprovado, não é, então pelo que eu estou entendendo você está abrindo ai para discutir, o que não importa o que, então eu acho que seria importante, nós definimos, que questão da classificação já foi, votada, aprovada definida não é.**

1050 **O SR. THIAGO CAMARGO – Thiago Camargo ANAMA, o grupo de trabalho ele pode ser aberto já com escopo, então não existe a necessidade que se discuta tudo, agora na questão da classificação, nem caber mais, se eu não me engano, eu vou pedir depois que o departamento do CONAMA esclareça, mais creio que nem caiba mais a essa câmara desse tipo, uma vez que houve uma decisão do CIPAM nesse sentido, então caso houvesse, o grupo de trabalho nessa revisão, agente tivesse ai que, já incluir isso no escopo, porque e uma decisão do conselho de políticas Ambientais, então não se trata mais de produzir esses escopos, agora (incompreensível) ao pedido da ANAMA, esses hoje são os pontos em que agente, bate na questão dos instrumentos de gestão que surgiram, na questão das novas tecnologias, e na questão alguns prazos de aplicação, o resto se for obrigatório, ou se a câmara entender, vai entrar também no escopo, mais o pedido da ANAMA, se refere só a isso, é Zilda do IBAMA.**

1065 **A SRA. ZILDA VELOSO (COORDENADORA GERAL DE QUALIDADE AMBIENTAL DO IBAMA) – É rápido, é jogo rápido agora, Zilda Veloso, essa reunião diferentemente, essa resolução, diferentemente de outras, ela não nos obriga praticamente com o Governo Federal a nada, ela da um prazo, para que os municípios tenham seus planos, e que apresentem isso para licenciamento, então eu teria conselheiro Iglesias, poucos dados a fornecer, eu lembro que desde 2002, nós recebemos por parte do governo de Pernambuco, alguns pedidos de esclarecimentos sobre o gesso, quais seriam as destinações, que eu, em alguns fóruns que eu participei, eu sei que é um problema, a um problema destinação em relação ao o gesso, é sempre a alguma pergunta em relação (incompreensível) ou a colocação de algum tipo de resíduo especificamente, mais eu não tenho dados assim, para apresentar sobre a implementação dessa resolução, diferente da resolução pilhas e baterias, ou da de pneus que nós temos, uma tarefa de controle específico a cumprir, mais nessa daí não, agente acompanha, mais eu estou aqui, eu posso fazer algum, acho que isso tudo propriamente agente não teria condições de apresentar, agente poderia era levantar, talvez como isso ocorre, mais isso pode ser até dentro de um grupo de trabalho, o que, que ocorre dentro de outros países, é, 1070 ou mesmo fazer uma ai, um questionamento aos órgãos estaduais, se eles tem conhecimento de que é feito para resíduos, cada um tem uma solução, São Paulo um tempo atrás, usava parte dos resíduos da construção civil, no leito de vias e rodovias, ou mesmo pode se para usar embasamento de algum terreiro, ai depende da forma de como e recolhido, da forma de como é feita a triagem, e da forma como o estado, a**

1080 geração é muito importante nesse caso, se a geração é muito grande, é sempre buscada uma solução, eu não teria assim nada pronto, como agente tem com pilhas e baterias e pneus mais agente poderia levantar alguma coisa, se for o desejo dessa câmara.

O SR. THIAGO CAMARGO – Gustavo ABEMA e depois Marco Antonio Caminha.

1085 **O SR. GUSTAVO CARVALHO** – É Chico, é a resolução em si trata basicamente, da responsabilidade do licenciamento Ambiental, é falando sobre planos, plano do gerenciamento de resíduos, que compete ao município, em alguns momentos, por conta de licenciamento compete ao Estado, então o que eu queria somente era só reforça, o que a Zilda falou, e dizer que o CONAMA naturalmente, solicita dos municípios e das OEMAS, informações sobre o comprimento disso, então essas contribuições que podem ser feitas no decorrer do grupo de trabalho, até para que possa subsidiar de fato, que agente não está conseguindo, é, concluir, não está conseguindo cumprir com a resolução, particularmente nos municípios, serão obtidas pela a própria ANAMA que está solicitando isso, e com ABEMA.

1090 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Caminha e depois Chico Iglesias

1095 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – Bom é que seria, mais um encaminhamento é só um favor, acho que deveria criar um GT, mais nós poderíamos dar o seguinte encaminhamento, para primeira reunião do GT, nós contemplaríamos realmente essa coleta de dados, e acho que poderia ficar a cargo dos conselheiros, dentro de cada setor seu, já levantar esses dados encaminhar, por exemplo, nós do setor da indústria, poderíamos coletar já a quantidade de resíduos gerados, destinação que já está sendo feita, até porque lá dentro da FIESP, nós temos um comitê, da construção civil, onde tem se trabalhado muito em relação a esse tema, em dois pontos principalmente, na redução de resíduos da construção civil, e numa destinação adequada para eles, para cada tipo de resíduos, então essa contribuição poderia ser dada pelo nosso setor, está certo, e provavelmente pela ANAMA, e pela ABEMA, o que está sendo feito em cada estado e nos municípios, em relação a isso, para subsidiar os trabalhos do GTs, acho que seria uma responsabilidade da própria câmara técnica, tentar subsidiar o GT, nessa forma.

1100 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Francisco Iglesias (*incompreensível*).

1110 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – É eu estou analisando aqui, por exemplo, uma pergunta que eu gostaria de vê respondida, é quantos municípios criaram o seu plano de gerenciamento de resíduos? Tem uma idéia, por exemplo, quantos municípios criaram esse gerenciamento? É por exemplo, ficou estabelecido um prazo, que eu acho que foi até alterado 24 meses, para que os geradores não enquadrados no artigo 7, inclui os projetos gerenciamento (*incompreensível*) na construção civil, nos projetos a serem, por exemplo eu queria saber, isso foi cumprido? Ai tem um artigo 13, no prazo Maximo 18 meses municípios deveram cessar disposição de resíduos de construção civil em aterros domiciliares, em areas de bota fora, isso foi cumprido? Entendeu, é ter uma idéia estatística desses dados, já que estão ali, para agente poder não, o que, que é, às vezes agente está colocando prazo aqui, e não está dentro de uma coisa que é possível, sabe, então fica botando, eu sempre fico chateado, espera ai onde que arrumaram esse prazo, a esse prazo agente chutou, é a maioria dos prazos é dentro do CONAMA infelizmente é, então espera ai, mais você não fizeram um estudo de volume, quanto tempo vai demorar, para trabalhar com os municípios e com os estados, como e que isso vai ser feito, porque normalmente não tem programa, agente decide, mais não tem um programa de apoio, por exemplo, aqui era para ter um programa de trabalho dentro dessa resolução, essa é que é a verdade, ou fazer igual a de óleo, ter um comitê, de acompanhamento, já e uma sugestão que eu estou dando, veio aqui da minha cabeça por causa do negocio do óleo, do óleo fino, agente criar uma, um comitê de acompanhamento, porque aqui precisaria, e não tem, então fica, a minha preocupação é que vira letra morta, agente estabelece esses prazos, tem vários prazos aqui, no artigo 11, tem no artigo 12, no artigo 13 e de repente, não tem acompanhamento, agente não tem nenhuma idéia, então eu gostaria de ter essas idéias, até para facilitar o grupo de trabalho, eu até proporia, concordo com Borba lá que ele colocou não é, mais discutir a questão de classificação, isso está encerrado, mais já que vamos ver a revisão da resolução, vamos aplicar coisas que sejam mais reais, sabem, proposta de funcionamento, mais também não fugir disso, porque depois leva seis anos, a não podemos de novo, poxa vida...

1120 **O SR. THIAGO CAMARGO** – A proposta da ANAMA, é que se abra o grupo de trabalho, e na reunião da câmara técnica, que tratara da instalação desse grupo de trabalho, agente já defina esse escopo e ANAMA, já se compromete a apresentar nessa reunião, um estudo a cerca da aplicação, por parte dos municípios, até porque agente já tem parte desses dados...

1140 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Eu então gostaria de reforçar, que pudesse ser feito juntamente com o IBAMA, esse trabalho, porque o IBAMA se já se disponibilizou, acho que ele pode fazer as consultas, o IBAMA pode fazer as consultas necessárias nessas questões, que eu tava colocando, Obrigado.

O SR. THIAGO CAMARGO – Gustavo alagoas.

1145 **O SR. GUSTAVO CARVALHO** – Gustavo alagoas, é presidente então só confirmando, a questão do encaminhamento, a situação é, a ANAMA encaminhou para câmara técnica, que seja solicitado, e coloca em discussão a possibilidade de revisão da resolução, então agente entende que, será revista a resolução, e para isso será formado um grupo técnico.

1150 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Em votação a criação do grupo de trabalho, para revisão da resolução 307/02 do CONAMA, em discussão, conselheiro Claudio Alonso.

1155 **O SR. CLÁUDIO ALONSO** – Concordo plenamente com o Chico, e esse grupo de trabalho, mais com escopo muito bem definido, caso contrario nós não mudamos nossos procedimentos, nós continuamos fazer resoluções não realistas, então eu acho que deixar que o grupo de trabalho, atue de forma aberta, acho que agente tem que banir isso, talvez agente crie o grupo de trabalho, não, ainda não determine coordenador, mas façamos ainda uma discussão sobre o escopo, numa próxima reunião da câmara técnica, para instalar de fato o grupo.

1160 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Foi a proposta da ANAMA, que agente defina o escopo, na reunião de instalação, na qual já será apresentada, os dados que ANAMA tiver sobre aplicação dessa resolução.

1165 **O SR. CLÁUDIO ALONSO** – Então está ótimo, então na realidade esses relatórios vão ser apresentados a Câmara Técnica, e a Câmara Técnica, com esses dados, é que vai decidir o escopo, ótimo, excelente, aprovado!

1170 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Proposta em discussão, aqueles que concordam com a criação do grupo de trabalho, posterior, a definição do escopo e apresentação de estudos a essa a câmara técnica, permaneçam como se encontram, a proposta foi aprovada por consenso, em relação a questão do coordenador, a ANAMA, por ser a maior interessada, ela já solicita, ANAMA solicita, ser a coordenadora desse grupo de trabalho, uma vez que as outras entidades envolvidas, nessa câmara técnica, já se encontram envolvidas com outros grupos de trabalhos, quais sejam, o grupo de resíduos mercuriais, já é coordenado pela Sociedade Civil, só para concluir, é coordenado pela Sociedade Civil, e relatado, pelo Setor Produtivo, o grupo de Micro Nutrientes é coordenado por São Paulo, é relatado pela Saúde, e eu gostaria de pedir, fazer a solicitação, e colocar apreciações dos conselheiros, que ANAMA possa coordenar, e ABEMA possa relatar, esse grupo de trabalho de revisão da resolução 307, fica a minha proposta, proposta em discussão, conselheiro Chico Iglesias

1180 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Não nem era, isso, isso ai sem problema, a questão de quem vai coordenar, que é a maior, dificuldade que agente tem, é saber quem vai coordenar, vocês já tão assumido o trabalho, e o pepino, para mim já esta resolvido, eu só faria uma correção, na forma que você colocou, na realidade o grupo de trabalho é aprovado, sendo que o escopo vai ser definido pela ACT, só isso, é porque você disse que o grupo de trabalho é aprovado para depois, não! Ele já está aprovado...

1185 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – Ele será instalado, após a definição do escopo.

O SR. FRANCISCO IGLESIAS – Exatamente só essa correção.

1190 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Thiago ANAMA, eu falei que a instalação seria posterior a definição do escopo por parte dessa câmara técnica mais ainda está em discussão à proposta da coordenação e relatoria desse grupo de trabalho Claudio Alonso São Paulo.

1195 **O SR. CLÁUDIO ALONSO** – Olha tem sido uma tendência nossa, São Paulo, agente em todas as câmaras que participa, é a seguinte: preferencialmente quem propõe o grupo, que coordene, São Paulo toda vez que propõe, tem coordenado as proposições que faz, eu vou ver até, Chico, no (*incompreensível*) lá, se agente coloca preferencialmente, porque se não existem, muitas proposições, e as pessoas, e vão propondo, e depois não assume a própria coordenação, tem que assumir para saber o trabalho que da, então preferencialmente, eu acho quem propõe deve coordenar.

1200 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – Marco Antonio Caminha CNC, até porque, eu gostaria de fazer um alerta, que agente vai analisar, a tarde os outros GTs, e nós já estamos se eu não me engano, com quatro Gts né?

1205 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Nós temos mais GTs, agora, temos que lembrar que, ouve a decisão...

O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA – Exatamente...

1210 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Não foi instalado, não foi definido, a questão da destinação final de baterias contendo lítio e outros componentes, e nem a questão do GT de regidos sólidos, esses dois GTs agente...

(Fala Sobreposta)

O SR. THIAGO CAMARGO – O GT de regidos sólidos ele foi arquivado...

1215 *(Fala Sobreposta)*

O SR. THIAGO CAMARGO – Ele não foi nem criado, se eu não me engano, na última reunião, agente decidiu por não criar esse grupo... O Claudio que propôs, o Claudio que apresentaria o escopo, o Claudio que propôs a criação do grupo, o próprio Claudio na última reunião, propôs a não criação do grupo...

1220

O SR. CLÁUDIO ALONSO – Então, mais deixa eu, mais em função, em função de um intervenção do Caminha, nós fizemos o seguinte, suspendemos a criação desse grupo, façamos um, que vamos fazer hoje a tarde, dar uma olhada geral na coisa, está certo? Então, ele não está nem criado, a proposta ela está feita, mais sem que ela tenha se concretizado ainda, porque ela depende dessa discussão que nós vou vamos fazer hoje à tarde.

1225

O SR. THIAGO CAMARGO – Eu quero solicitar *(incompreensível)* eu quero solicita também o departamento apoio CONAMA, o esclarecimento a cerca se existe, um limite de grupo de trabalho a câmara técnica? Não existe, ótimo então a proposta que estava em discussão passa agora a votação da coordenação e relatoria...

1230

INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO – Ta provada!

(Fala Sobreposta)

1235 **O SR. THIAGO CAMARGO** – A proposta em discussão, em votação fica aprovado, o coordenador do grupo de trabalho ANEMA, ANAMA, a relatoria fica por conta do representante de alagoas, e agora, só pra concluir antes que agente possa sair para o almoço, o ponto de pauta 3.3, só para esclarecer, é que amanhã durante o encontro da ANAMA, acontecerão debates atinentes, a essa câmara técnica, na parte da manha, haverá um painel, sobre importação, produção e destinação de pneumáticos, por um, faça aqui um meã culpa da organização, por um erro da organização, não conseguimos confirmar a presença de Zilda Veloso como debatedora, o que empobrecera, sensivelmente, o debate, eu quero solicitar a representante do IBAMA, Zilda que possa deixa alguém do IBAMA, para fazer esse debate, amanhã com agente, porque a presença do IBAMA e muita necessária, faço aqui um meã culpa e peço desculpas, pela falha da organização, de não termos conseguido confirma a sua presença aqui, mais quero afirmar ao debate, em nome da câmara técnica, que vai acompanhar esse debate, e em nome da organização do encontro, que alguém do IBAMA possa acompanhar, e ser o debatedor dessa oficina, teremos amanhã também, um painel, a cerca do re refino, a cerca da resolução 362 CONAMA, atividades de re refino, que também é uma resolução que saiu dessa câmara, e a noite um painel, que não é tema atinente a essa câmara, mais também tem muito haver, com a questão de qualidade Ambiental, que outros conselheiros aqui fazem parte, que são os efeitos do *(incompreensível)* parcelamento do solo do Meio Ambiente a Gestão *(incompreensível)* urbanas, então convido todos os conselheiros para participarem dessas atividades amanhã, até porque, ela será a pauta da câmara amanhã, ficamos assim encerrado a parte da manha, iniciaremos agora o intervalo para o almoço, com retorno, às 14h, às 14h, com retorno às 14h, muito obrigado a todos, e a todas, e as 14 estaremos de volta.

1255

(intervalo para o almoço)

1260 **O SR. THIAGO CAMARGO** – 27ª reunião da câmara técnica de Saúde e Saneamento e Gestão de Resíduos, para efeito de verificação de quorum, peço aos conselheiros, que se identifiquem ao microfone, começando pelo representante de São Paulo.

O SR. CLÁUDIO ALONSO – Cláudio Alonso, São Paulo.

1265 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – Marco Antonio Caminha, confederação nacional do comercio.

O SR. MARCO ANTONIO BORBA – Marco Antonio Borba do Ministério da Saúde.

O SR. GUSTAVO CARVALHO – Gustavo Carvalho, Estado de Alagoas.

1270 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Thiago Camargo ANAMA, verificado o quorum, voltamos aos debates, nós tínhamos deixado o ponto 3.1 do assunto geral, que é a apreciação do relatório, do companheiro Gustavo, e temos ainda a discussão sobre os GTs criados, eu faço a proposta para que agente volte a discutir os GTs, porque na questão do relatório do Gustavo, tem o Chico, que é interessado direto nisso, porque está preocupado com a questão do chumbo, e esperar ele chegar, algum problema? Eu estou propondo para que agente passe a discussão dos GTs criados, porque o Chico ainda não está aqui, ele é o maior interessado no relatório do Gustavo, então para que agente não possa prejudicar o interesse de um conselheiro, vamos voltar a elaborar, vamos voltar a discutir os GTs criados, e a assessoria técnica do DECONAMA elaboraria um relato, sobre os GTs existentes na Câmara Técnica de Saúde e Saneamento e Gestão de Resíduos, passar para a assessoria técnica Ruth (*incompreensível*) a mulher que a pouco tempo esteve na Escandinávia.

1285 **A SRA. RUTH TABACZENSKI** – Ruth (*incompreensível*), assessora técnica do CONAMA, nós fizemos um relato, de cada um dos GTs já criados, e mais de alguns processos, referentes a resíduos sólidos também estão na câmara, que vamos apresentar, (*incompreensível*), o primeiro GT, sobre a disposição final de resíduos Mercuriais, esse é um processo que está desde 2003 no CONAMA, e ele esteve por algum tempo aguardando, as definições da política nacional de resíduos, e a partir de uma matéria, uma moção apresentada pela PROMAQ, foi dado alguns procedimentos, inclusive recriação, ou melhor, criação de um GT, a partir da solicitação da PROMAQ, esse GT foi criado em Abril, não Maio desculpa, na 25ª reunião, e vai ser instalado, e já foi, como ela foi a que propôs, a reativação desse assunto, a conselheira Zuleica, ficou como coordenadora do GT, e o Marco Antonio Caminha da CNC e CNI (*Fala Sobreposta*) eu vou corrigir então, a partir do que o conselheiro Caminha está me explicando, que CNC, CNI, é relator, mas que vai encaminhar o nome de quem será, a pessoa que irá representar a CNC, CNI, inclusive, em encaminhamento de membros permanentes do GT, no nosso relato, o DECONAMA, já comunicou a criação de GT, a todos os interessados, conselheiros, e solicitou a indicação de membros permanentes para esse GT, temos uma reunião marcada, para a instalação do GT, no dia quatro de Setembro de 2008, então de acordo com o presidente da câmara técnica, nós vamos aguardar a indicação de membros permanentes, representantes dos setores, representados na câmara técnica, e do IBAMA, e do MMA também, (*Fala Sobreposta*).

1290 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Thiago Camargo ANAMA, aqui o nome está diferenciado, mas no momento da criação desse grupo de trabalho, era para discutir a destinação final de lâmpadas com resíduos mercuriais, e não se atinha a resíduos mercuriais como um todo, era somente lâmpadas, solicitar ao departamento do CONAMA, que faça a correção da (*incompreensível*) do processo, e aos conselheiros que indiquem os membros permanentes, para o grupo de trabalho, com anterioridade necessária, uma vez que a primeira reunião está marcada, para o dia quatro de Setembro de 2008, próximo processo.

1305 **A SRA. RUTH TABACZENSKI** – E o processo de destinação final de baterias, contendo lítio e outros componentes, esse processo foi aberto, porque na resolução de pilhas e baterias 257, não abordou com clareza, essas baterias contendo lítio, então na 18ª câmara técnica, em Abril de 2006, foi criado um GT, para discussão dessas questões, e na época, em seguida mudou a câmara toda, e quem era indicado como coordenador, era o conselheiro Bertoldo, que deixou a presidência da câmara técnica, ai ficou em suspenso, não teve encaminhamento, não foi instalado, esse GT não foi instalado. (*Fala Sobreposta*)

1310 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Thiago Camargo ANAMA, então regimentalmente, o Cláudio que é nosso regimentalista (*incompreensível*), me corrija se eu estiver errado, regimentalmente então não existe esse grupo de trabalho, porque não foi instalado nos noventa dias regimentais, e tem dois anos da eleição, do suposto coordenador, existe ainda grupo de trabalho ou não doutor Cláudio Alonso?

1320 **O SR. CLÁUDIO ALONSO** – Eu acho que não existe, deixa eu só relatar como ele aconteceu, na última
reunião que se discutiu pilhas e baterias, apareceu um pessoal, precisa pegar na transcrição porque eu não
lembro quem era, mais eram representantes do setor produtivo, que estavam extremamente preocupados,
1325 com o problema das baterias de lítio, eu não lembro direito, vieram outras pessoas, onde a preocupação
maior que transmitiram, foi sobre aspectos de higiene industrial, e menos Ambiental, como já praticamente
estava fechada, a primeira proposta de pilhas e baterias, foi dito na câmara, nem lembro quem disse, olha
1330 vamos fechar essa, depois cria-se um grupo para verificar as pilhas de lítio, de fato ele nunca se instalou, eu
acho que agente deveria, se for reativar o grupo, pegar a transcrição da época, para que agente siga uma
certa praxe, que eu gostaria que agente seguiu-se, quem propôs coordena, preferencialmente, mas me
parece a época, que o pessoal está muito mais preocupado com, questões de higiene Industrial, do que com
1335 questões Ambiental efetiva, então acho que de fato, ele existe mas não existe, ele está meio no purgatório,
eu proporia de uma forma diferente, que agente não fizesse nada em relação a esse grupo hoje, deixa correr
solto, até acontecer uma decisão da plenária, em relação a pilhas e baterias, se a questão for levantada,
agente toma uma postura diferenciada, eu deixaria até que, a pilhas e baterias entrassem de fato na
plenária, em quanto isso não se mexe.

O SR. THIAGO CAMARGO – Zilda Veloso.

1335 **A SRA. ZILDA VELOSO (COORDENADORA GERAL DE QUALIDADE AMBIENTAL DO IBAMA)** – Zilda
Veloso do IBAMA e Ministério do Meio Ambiente, eu me lembro que na ocasião que foi proposto isso, agente
até falou assim que chumbo, chumbo, mercúrio e (*incompreensível*), ou os resíduos que contem essas
1340 substancias, são claramente, tidos como perigosos, o lítio eu tenho as minhas dúvidas, eu tenho até as
minhas dúvidas, ele não é um metal, que é classificado como perigoso, ou os resíduos que o contém,
(*incompreensível*), nem na convenção de Basiléia, não tem a classificação, agente alegou isso na época, eu
me lembro que tinha um problema qualquer, o processo, a contaminação, faz tempo, eu não me lembro, é
1345 contato com a pele, uma coisa desse tipo, (*Fala Sobreposta*), eu acho que isso não é tão relevante assim, se
agente começar a estudar, baterias que contenham isso, aquilo, agente escolheu chumbo, (*incompreensível*)
e mercúrio, por serem notadamente aqueles metais pesados, que causam mais problemas a Saúde humana
e ao Meio Ambiente, a cadeia alimentar e tudo mais, agora os demais, não quer dizer que não sejam
perigosos (*incompreensível*), mais ainda digamos, que eles não são o nosso primeiro, fonte de bombardeio,
quando agente trata de proteção ao Meio Ambiente.

1350 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Eu vou fazer a proposta, a mesma que eu fiz no caso, da resolução, do grupo
de trabalho de revisão da resolução 307, que naquele momento eu entendi que já tinha (*incompreensível*),
entendo o que aconteceu mesmo aqui, eu faço a proposta do arquivamento, e se houver o interesse de
algun conselheiro de propor isso ou do próprio CONAMA, e for aprovada a câmara retorna o grupo.

1355 **A SRA. RUTH TABACZENSKI** – É só rememorando que, desculpe Ruth (*incompreensível*) assessora
técnica do CONAMA, esse GT, na época, não sei bem se, é ainda pertinente, mais foi criado, porque a
preocupação era, das baterias de celulares, essa resolução abordaria, principalmente a questão das baterias
de celulares, então eu não sei, até que ponto, o que seria encaminhado, e o Bertoldo foi eleito coordenador,
1360 porque ele já tinha coordenado a revisão da 257, então por isso que deu a continuidade, ele não
reivindicava, nada não, mais ele ficou como coordenador, compulsoriamente.

O SR. THIAGO CAMARGO – Caminha CNC.

1365 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – Marco Antonio Caminha CNC, eu acho que (*incompreensível*) pela
posição no momento do Cláudio Alonso, agente deixar ver qual vai ser a decisão, passar pela SETAGE,
essa de pilhas e baterias, indo a plenária, e nesse meio tempo, eu acho que a diretoria do CONAMA, poderia
resgatar essas anotações da época, lá quando foi definido isso, para agente dar uma analisada, lá na frente
agente da uma olhada nisso, vamos olhar no conjunto, porque realmente, essa questão colocada para a
1370 Zilda é real, a questão do lítio, não tem grandes problemas, como contaminante, e vamos dar uma olhada
no conjunto, até porque eu acho que, agente já está com uma carga de trabalho grande.

O SR. THIAGO CAMARGO – Thiago ANAMA, então, para direcionamento de força, eu vou insistir na minha
proposta de arquivamento, se for necessário o desarquivamento, ai agente busca os documentos históricos,
1375 mais para não desperdiçar as forças, não tirar o foco do departamento de apoio ao CONAMA, que já tem que
buscar várias informações de outros processos, eu vou continuar fazendo a proposta de agente arquivar , e
ai se necessário depois (*incompreensível*) agente retoma o processo, desarquiva, e retoma o histórico dele,
de acordo? Gustavo Alagoas.

1380 **O SR. GUSTAVO CARVALHO** – Gustavo Alagoas, só um ponto Thiago, na nossa última reunião, nós discutimos um item, proposto, de isenção da discussão de pilhas e baterias, claro que não tinha haver com lítio, mas sim níquel, eu não sei se essa proposição, era bom agente resgatar, talvez, é isso que o Caminha, tinha falado se a preocupação na época, era a cerca da problemática das baterias de celulares ou não, no caso do lítio, especificamente não por conta do risco, mas já que agente discutiu na reunião passada, de que pilhas e baterias, agente vai, continuar dando continuidade ao que tem aqui, o tratamento de níquel e uma discussão a posterior, que eu não sei se é o caso, não sei se a idéia na época, era tratar celulares por conta da presença de níquel, ou especificamente por conta de lítio.

1385 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Fica arquivado então o processo, solicito ao departamento do CONAMA, que arquive o processo, e no momento que for pertinente, resgate a história do mesmo, 2.5.

1390 **A SRA. RUTH TABACZENSKI** – Esse GT é sobre, importação de resíduos industriais, desculpe Ruth (*incompreensível*), assessora do CONAMA, importação de resíduos industriais, indicados como matéria prima, para fabricação de produtos fornecedores, de micro nutrientes, utilizados como insumo agrícola, (*Fala Sobreposta*), desculpa é, alguma coisa aconteceu aqui na transparência, que foi retirado, mas eu tenho aqui, eu posso relatar, a partir do que eu escrevi anteriormente, alguma coisa aconteceu na hora que passou na transparência, (*Fala Sobreposta*), foi na hora de copiar (*incompreensível*), passar no *Power point*, então eu vou voltar ao 2.5, que é importação, só que esse nome já mudou, a Zilda tem razão, foi solicitado a mudança, mais é a utilização de micro nutrientes, como insumo agrícola, na fabricação de produtos, houve uma pequena modificação, tirou aquela importação, mas a idéia permanece (*Fala Sobreposta*) então, o escopo, foi já eleita a coordenadora, que é a Leide Virginia, do governo do Estado de São Paulo, vai ainda ser definido o escopo, o governo de São Paulo ficou de apresentar alguma coisa, uma proposta de escopo, para ser discutida na câmara técnica de Saúde, eu não sei se ainda vai ser discutida, ou já vai direto para o primeiro GT, tem que ver, porque foi uma outra vez que ficou de apresentar, mais passou o tema, passou a pauta, e não foi apresentado o escopo...

1400 **O SR. CLÁUDIO ALONSO** – Ruth, Cláudio Alonso, como esse GT é antigo, perder-se às vezes a memória, mas eu fiz a justificativa, e fiz um pequeno escopo, ele já está publicado, em alguma das reuniões anteriores, eu acho que da câmara anterior, não, não, da câmara anterior, da outra composição, tem sim.

1410 **A SRA. RUTH TABASHINSQUE** – Eu, Ruth, me comprometo a recuperar o escopo, e já para ser apresentado na primeira reunião do GT, obrigado.

1415 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Só quero lembrar que ficou como relator, o Ministério da Saúde, pedir ao Ministério da Saúde que indique o responsável, pela relatoria do grupo, e aos demais seguimentos, que indiquem seus membros permanentes, para esse grupo de trabalho.

1420 **A SRA. RUTH TABACZENSKI** – Nesse GT, alguns já indicaram os membros permanentes, o setor produtivo já indicou, São Paulo já tem (*Fala Sobreposta*), coordenador de São Paulo, então falta os outros membros da câmara, indicarem os membros permanentes desse GT, deixa eu ver o que mais, há tem uma reunião prevista para dia 30 de Setembro, desse GT, quando ele será instalado, até lá agente, já tem tempo de receber, e também tem uma deliberação, que os conselheiros apresentem proposições temáticas, para subsidiar, e orientar os encaminhamentos do GT, pelos setores, cada um apresente o que achar interessante, para orientar as discussões do GT, então nesse processo é só. Este é o GT de resíduos sólidos, ele foi criado na 25ª reunião, em maio e ficou de ser instalado, mas na última reunião, houve uma solicitação de rediscussão dessa proposta, então o escopo dele seria regulamentar a destinação final de resíduos sólidos, tais como embalagens, resíduos de embalagens, lixos eletrônicos, cartuchos etc, todos esses que estão citados ai, já existem processos no CONAMA, aguardando a política nacional de resíduos a um bom tempo.

1430 **O SR. CLÁUDIO ALONSO** – é o seguinte, Cláudio Alonso São Paulo, quando agente pensou nessa proposição, na verdade o que agente estava querendo, e que agente sistematizasse um pouco mais, este conjunto de propostas que chegam aqui, o que esperaria de um grupo de trabalho como esse, seria um conjunto de princípios gerais, e de regras, para que se estabeleçam prioridades na gestão do resíduo, agente coloca hoje, tudo na mesma prioridade, é o saquinho plástico, é o saquinho não sei o que, é o resíduo, é o lítio e o sódio, tudo tem a mesma prioridade, o que eu imaginaria, é que agente desse uma diretriz, para que agente conseguisse priorizar, quais são as resoluções que devem ser colocadas prioritariamente, baseado em que, em volume gerado, agressividade ao Meio Ambiente, agressividade, ou

1440 seja, o grupo ele teria que criar, um conjunto de critérios, para não ficar, o primeiro que escutou, olha na Dinamarca estão verificando resíduo de unha, há eu quero ver unha, aí o outro vê o pelo da lontra, sem muito critério, quer dizer, sem um embasamento, de qual é o problema efetivo do país, ele é o pelo da lontra? O que se imaginava desse grupo, o que eu imaginava desse grupo, era que ele desse esse ordenamento, o que é prioritário para o país, e o que é prioritário, vamos regulamentar prioritariamente, e não ficar, é uma chutação do diabo, qual desses aqui é mais importante para o país hoje? Eu duvido que alguém saiba, eu duvido se alguém sabe se lixo eletrônico e mais importante do que pilha movida a lítio, quando eu fiz essa proposta, era nesse sentido, de dar um certo ordenamento ao trabalho, e o grupo teria essa função, de criar o mínimo de critérios, para não ficar qualquer maluco, chutando, a agora eu quero reflexo da lâmpada no vidro, então a idéia era (*incompreensível*) essa, se isso aceito, se isso aceito, eu acabaria com todos os (*incompreensível*) grupos, porque agente vai determinar uma prioridade para um tema, e dar um caráter um pouco mais, formalmente mais organizado, para as nossas resoluções, era esse o objetivo básico de quando eu criei, imaginei e propôs esse grupo, não adianta agente ficar, agora bota pilha, a não tira pilha e bota pneu, tira o pneu e bota a lanterna, tira a lanterna e bota lâmpada, (*incompreensível*) de quem berra mais, de quem vê a novidade primeiro, e quer ser mais moderninho (*incompreensível*) entendeu, eu não sei se é prioridade para o país, então a idéia seria basicamente essa.

1455 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Caminha CNC e depois André Aliana.

1460 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – Marco Antonio Caminha CNC, o outro ponto que nós já discutimos aqui, foi tocado por diversas vezes, a questão da responsabilidade na geração de resíduos e na gestão deles, eu acho que é um ponto, que agente tem que discutir melhor, e até consulto o presidente da mesa, no melhor encaminhamento que podemos dar, se dentro desse GT, ou fazer uma consulta a própria SETAGE, é porque, eu vejo que a uma dicotomia grande aqui, nas nossas discussões em relação a esse tema, porque assim, nós estamos imputando responsabilidade a um determinado, ente nessa cadeia de geração de resíduos, e não imputamos a outros, ou seja, ou nós temos além da nossa competência, que realmente é delegada por lei, que é de definir padrões, diretrizes e normas, e podemos imputar responsabilidades também, mas a todos entes da cadeia, porque se não, nós ficamos sempre capenga, e a aplicabilidade ou seja, e mesma eficácia na aplicação das nossas decisões, ela fica comprometida, porque agente imputa, responsabilidade a uma ponta da cadeia, mais não imputa responsabilidade a outra ponta, que está gerando também, ou que teria que estar tendo uma ação efetiva e pro ativa, dentro dessa cadeia aí, e esquecemos muitas vezes e retiramos, como aí volto a resolução de pilhas e baterias, a responsabilidade, até 1470 constitucional de determinado elo da cadeia, que seria o responsável pela gestão, quer dizer, acho que esse conceito tem que ficar mais claro, para que cada resolução dessa, para cada resíduos desse, agente entenda melhor como vai imputar responsabilidades, a cada ente da cadeia que gera ele.

1475 **O SR. THIAGO CAMARGO** – André Aliana.

1480 **O SR. ANDRÉ ALIANA** – Quero concordar com o Cláudio Alonso, que é, acho que é possível você adiantar, até porque muito coisa, acaba sendo parecido, tem o seu detalhamento, mas você pode ir em uma resolução, dar um norte para uma série de coisas, eu estava dando uma olhada, se agente pegar assim, só de embalagem, nos itens a seguir, nós temos aqui, resíduos de embalagens normais, depois nós temos aqui, embalagens de óleo lubrificante, depois nós temos as sacolinhas plásticas, nós estamos falando de três embalagens, de uma forma ou de outra, cada uma diferenciação, mais são três tipos de embalagens, então muita coisa agente pode dar um norte, eu acho que está correto, eu que é importante, eu até tinha uma leitura anterior, que a agora começou a política nacional de resíduos sólidos, vamos esperar os caras definirem alguma coisa, mais depois lá, demora muitos e muito tempo para que as coisas se definam lá, 1485 então eu acho que agente pode fazer, e eu já me coloco também a disposição, para estar participando, eu entendo um pouquinho, eu participo um pouquinho dessas discussões.

1490 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Ficamos ainda na dependência da apresentação do escopo, porque foi comentado, mas não foi apresentado o que seria o escopo, para agente definir a criação desse grupo de trabalho.

1495 **O SR. CLÁUDIO ALONSO** – O escopo seria: criação de critérios, para priorizar, inclusive as nossas normas, é isso, quer dizer você a colocar, qual é o problema dos resíduos sólidos no país? Eu acho que o problema dos resíduos sólidos, é um só, porque você não tem aterro, aí você fica pensando que tem unha, que está fora do lugar, da pilha que não sei o que, você não tem o aterro, esse eu acho que é o grande problema, mas apesar disso, como agente não consegue resolver, pelo menos o conjunto de resoluções, eles teriam que ter um corpo único, como o André acabou de falar, se tem um monte de coisa de embalagens que vai ter um

1500 gerenciamento comum, e depois você vai ter algumas especificidades para alguns, é lógico que sacola plástica e componente eletrônico, num pedaço da cadeia, ele vai ter um (*incompreensível*) final, mas no jeito ele tem que ser igual agora qual é prioritário? O lixo eletrônico, que tem o potencial de liberar para o Meio Ambiente um conjunto de metais danosos, ou um saco plástico que enquanto ele está lá, ele é como se fosse à lei, não está acontecendo nada com ele, demora cem anos para degradar, mas ele está lá quieto, ao contrário do lixo eletrônico que está constantemente, eliminando para o Meio Ambiente, metais agressivos, então este conjunto, agente precisaria fazer uma reflexão sobre isso, para fazer uma boa gestão do tratamento de resíduos sólidos, porque se não fica uma chutação, eu quero agora embalagem de bala, porque brilhou e parece que tem algum metal aqui, fica uma coisa meio maluca, acho que agente precisa criar um critério de prioridade.

1510 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Chico.

1515 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Francisco Iglesias (*incompreensível*), a minha preocupação é o seguinte, se agente pode dar tratamento a duas coisa diferenciadas de forma igual, então essa que é a minha preocupação, de repente não adianta tentar juntar tudo no mesmo guarda-chuva, e não vamos conseguir resolver o problema, pode fazer igual, pegar só embalagem, e trabalhar só embalagem, é outra coisa, mais você pega aqui a questão, tem dois aqui que é a questão de lixo eletrônico e tem outro que, também não entraria, o resto é embalagem, tem sacola, os outros já estão naqueles grupos que foram criados, então (*Fala Sobreposta*), é não o restante, por isso que eu falei lixo, lixo eletrônico, por exemplo, já não cabe dentro de cartuchos, tintas, embalagem, o outro que é resíduo de embalagem, sacolas plásticas, referente a embalagem de óleo e lubrificantes usados, eu acho que agente poderia dividir em dois, esse grupos, pode até trabalhar isso, de repente pode talvez até manter o grupão, que era o de resíduos sólidos, eu li a lei, a lei é bastante generalista, ela não tem quase nada de detalhamento, específico de resíduos sólidos, é mais estabelece uma política e vai acabar o CONAMA ter que fazer esse trabalho que já está fazendo, então é, a minha sugestão é que agente poderia talvez, não sei quem é que poderia apresentar um estudo para agente, talvez o próprio MMA, de diferenciação do que seriam esses resíduos sólidos, e o que agente poderia trabalhar, e aí agente a partir disso, montaria um escopo, foi o que você colocou Cláudio, montaria um escopo já diferenciando, aí poderia talvez criar, fazer um grupo só, um subgrupo mais com essa diferenciação, vai ter um corpo central de política, eu falo política, mais de norma, e o restante detalhamento para cada área, aí agente faz uma resolução só, aí agente volta exatamente no guarda-chuva, funciona como um guará-chuva vai ser uma resolução só, mas trabalhando diversos tipos de resíduos, porque aí agente vai resolver esses, e agente já pega os que tem, e aí agente pegando os que tem, tem de lâmpada, tem de bateria de lítio, sem contar o que agente já aprovou, aí vai indo, então eu acho que, monta um corpo central e depois faz as diferenciações, mesmo que faça uma resolução um pouquinho mais longa, é preferido do que agente toda hora ficar criando um grupo, para cada demanda que vier para câmara técnica.

1535 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Thiago Camargo ANAMA, então esse grupo ele pode ser um grupo permanente? (*Fala Sobreposta*) porque agente tem outra questão nela, agente tem outra questão, que é a duração do grupo de trabalho, 180 dias, renováveis por mais 180.

1540 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Só uma informação, teve grupo aqui que durou três anos, o de águas subterrâneas, mais aí eu acho que nem é o caso, a questão vai ser a discussão política, pode ter coisas que vai dar mais discussão com a indústria e com o estado, e tem coisas que não vai ter.

1545 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Thiago Camargo ANAMA, então eu faço a proposta, se criado esse grupo de trabalho, agente já submete esses outros processos que estavam aguardando a política nacional de resíduos sólidos, para esse grupão, correto? É essa a intenção? (*Fala Sobreposta*) Cláudio, criar o grupo maior e aí os outros cinco processos que estão aqui na pendência, da política nacional de resíduos sólidos, automaticamente já são submetidos a esse grupo maior, e esse grupo maior vai trabalhar a dinâmica própria desses processos.

1550 **O SR. CLÁUDIO ALONSO** – Eu não sei, mais eu acho que agente precisa amadurecer um pouco mais, porque uma coisa é você pegar um conjunto de propostas que estão aí, fazer um guarda-chuva e vamos encaixar as propostas, eu não acho ruim, mais eu gostaria de ir além, eu gostaria de que o grupo, quando ele fizesse o grande guarda-chuva, ele determinasse critérios, para priorizar tratamentos, os critérios tem que ser volume, os critérios tem que ser agressividade, durabilidade ou seja, um conjunto de critérios, que agente vai estabelecer, para saber qual normas agente vai atacar prioritariamente, e eventualmente algumas coisas que são muito mais folclóricas do que realidade, agente nem mexe, ou deixa para mexer daqui três anos, quatro anos, eu acho que agente precisa ter um pouco de racionalidade na proposição dos temas, e o que

1560 eu estou propondo é isso, que se tenha um estudo racional, por exemplo, quantos estudos do país já foram
feitos de composição de lixo urbano? Eu sei que em São Paulo foi feito em alguma época, não sei se foi feito
1565 agora, porque é um estudo infernal, você precisa ir lá pegar a caçamba, arrancar um pedaço do lixo, separar
o que é plástico, o que é isso, o que é aquilo, pesar e ver qual é a proporção, é um trabalho complicado,
quantos estudos desses já foram feito? Segundo, em função de consumo, qual é a estimativa do que chega
no aterro? Você entendeu? Não dá para agente discutir isso agora, você precisa pegar algumas pessoas,
que vão aprofundar isso aí, não dá para fazer aqui, bom um país similar já fez? O que é razoável? Existe
uma certa normalidade nessa distribuição de lixo em alguns países, ou seja alguns grupos de especialistas e
não curiosos, é que teriam que criar esses critérios, para agente ter uma racionalidade na gestão do resíduo
sólido.

1570 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Chico Iglesias.

O SR. FRANCISCO IGLESIAS – É nessa hora que eu sinto a dificuldade do CONAMA, de não ter uma
equipe de consultores, por exemplo, para agente solicitar isso para eles, viu Nilo, para agente poder solicitar
a eles, uma propositura e eles apresentarem, uma propositura dentro disso que agente está solicitando, tem?
Porque aí agente já poderia fazer essa solicitação.

1575 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Nilo, (*Fala Sobreposta*) Zilda Veloso.

A SRA. ZILDA VELOSO (COORDENADORA GERAL DE QUALIDADE AMBIENTAL DO IBAMA) –
Prezado conselheiro, o CONAMA já tem isso, o IBAMA, a ANA (*incompreensível*) então...

1580 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Vamos encaminhar a nossa solicitação, definindo claramente, olha a cara
da Zilda (*risos*).

A SRA. ZILDA VELOSO (COORDENADORA GERAL DE QUALIDADE AMBIENTAL DO IBAMA) – Não
1585 necessariamente precisa ser eu, a vir aqui, pode ser qualquer outra pessoa, pode fazer, não mais eu acho
que a idéia é, eu só pedi a palavra Para fazer um comentário, na época eu até concordei, eu acho que a
idéia do Cláudio Alonso, é uma idéia boa para agente tentar dar um norte, organizar, nós temos um problema
concreto, que é o de determinar, muita demanda surgiu em função de recolhimento, por (*incompreensível*),
1590 vamos recolher, vamos recolher, e na ocasião agente fez, os conselheiros fizeram essa avaliação, eu estava
presente, a idéia era realmente colocar critérios, o que poderia ser feito a partir do gerenciamento desses
resíduos, dar uma organização nessa série de propostas que agente tinha na câmara técnica, conselheiro
Thiago, acho que eu acompanho a evolução dentro do CONAMA, dessa discussão sobre política nacional de
destinação de resíduos desde 96, o esforço que nós fizemos naquela época de 96 a 99, com os
1595 (*incompreensível*) e com os outros órgãos que faziam parte, esse assunto na época estava na câmara de
controle Ambiental, resíduos estava na câmara de controle Ambiental, são esforços que nós tivemos que
discutir o tema, a CNI nos apoiou nessa reuniões também, são esforços que hoje nós ainda estamos vivendo
dessas migalhas, vamos dizer assim, o esforço que nós fizemos para propor uma de política resíduos
naquela época, e que hoje aqui nós trabalhamos nessa câmara técnica, os resíduos que nós delineamos lá
atrás a dez anos atrás, eu acho que é isso que faz falta as vezes um trabalho de consultoria, você parar e
1600 pensar novamente, naquela ocasião nós tivemos um prazo, tínhamos um trabalho a fazer, e tivemos um
(*incompreensível*) de pessoas da indústria, do comércio, dos órgãos integrantes do CISNAMA, dos
municípios, agente fez reuniões nos estados, depois houveram grandes fóruns aqui em Brasília, lá em
Brasília, esse esforço de tentar pensar o assunto de resíduos, eu acho que no CONAMA agente não teve de
novo, quem sabe se nós pararmos agora e fizermos essa reflexão, sobre como nós podemos abordar o
1605 assunto de gerenciamento de resíduos, nós possamos até otimizar um pouco mais o trabalho dessa câmara
técnica.

O SR. THIAGO CAMARGO – Caminha CNC.

1610 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – Até indo de encontro aí, o que a Zilda falou e o Cláudio Alonso,
talvez fosse o caso de em vez de criar o GT efetivamente, é realmente fazer esse esforço da própria câmara,
que os conselheiros né, agente marcar uma data (*incompreensível*) ponto de pauta, para agente discutir isso,
nos comprometermos cada setor, o IBAMA com a parte que o IBAMA pode trazer, agente também, em
relação a essa questão de volume de lixo, de prioridade, (*incompreensível*) até para ter um norte e ver se
1615 cria o GT, se não cria, ou se pode tirar as diretrizes aqui, (*Fala Sobreposta*) eu sei, se ele vai ser
implementado ou não, eu o que eu estou entendendo e o outro ponto, eu não quero deixar esquecer
também, se seria aqui ou agente remete a SETAGE, a consulta dimencibilidade da responsabilidade pós

1620 consumo e como nós vamos tratar isso, esse é um ponto crucial, porque não adianta nós discutirmos aqui prioridade, o que, que é, se contamina ou não contamina, se a questão da dimencibilidade, da responsabilidade pós consumo, não está clara diante dos próprios conselheiros, e ai ou seja, agente vai sempre empacar, vai bater na SETAGE, e vai acabar voltando ou não vai evoluindo, vai se discutir em plenário e pronto, eu acho que isso deveria ficar claro também e seria outro ponto de reflexão.

1625 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Eu ia tocar nesse assunto, Thiago ANAMA, eu ia tocar nesse assunto, dos cinco processos que estão parados, pendentes na política nacional de resíduos sólidos, absolutamente todos se referem à responsabilidade pós consumo, porque o setor produtivo ele produz a mercadoria, mas se torna resíduo depois do consumo, então o lixo eletrônico é depois do consumo, o descarte do cartucho é depois do consumo, então é uma discussão que eu acho que é necessária, às vezes eu me assusto eu não sei se o CONAMA tem hoje, com todo respeito, mas quem acompanha as reuniões do CONAMA, não sei se teria a maturidade, a tranqüilidade para discutir um assunto dessa grandeza, que é a responsabilidade pós consumo, mas eu acho que o desafio tem que ser compreendido, passar a palavra para o conselheiro Chico Iglesias e depois encaminhar, fazer o encaminhamento sobre o grupo de trabalho.

1635 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Sobre maturidade do plenário, isso é uma discussão que da muito pano pra manga, então é melhor agente não entrar, uns acham, eu tenho opinião contrária, eu acho que tem maturidade outros acham que não, eu vejo o seguinte, esclarecer melhor a solicitação que agente vai dirigir ao MMA e ao IBAMA o que, que nós queremos dentro do que já foi apresentado, de qualquer forma o GT só vai funcionar depois que apresentar esse estudo, porque nós não vamos tomar a decisão dele funcionar sem ter clareza do que, que agente quer, e ai eu acho que talvez daqui uns 60 dias, porque nós vamos ter outras discussões, já temos uma reunião sobre aquela outra questão que agente vai ter que marcar, pneus, (*Fala Sobreposta*) transporte perigosos de resíduos, então eu acho que nós podemos, por exemplo, um prazo de 60 dias para outubro, até vai dar mais, para mais ou menos final de outubro, até para montar uma agenda dessa câmara se não agente vai ficar doidinho, eu sugiro que agente faça essa solicitação de apresentação sobre a possibilidade de uma regulamentação geral da questão de resíduos sólidos, dentro das especificidades porque ai não vai abordar só o que agente está vendo aqui não, ai vai ampliar tudo, dentro daquilo que a Zilda já colocou e ai agente com 60, 70 dias, é lógico que vai ser menos, porque tem que chegar com pelo menos cinco dias úteis antes, para agente poder dar uma lida, ai agente vai poder abordar, mais ai agente já coloca um cronograma na reunião de outubro, final de outubro, a discussão especificamente desse tema, talvez num formato parecido com a de transportes, uma coisa parecida com a de transportes, que é o que agente formatou, um dia aberto que ai vem todo mundo coloca com o documento aberto, fala tudo e no outro dia a câmara fecha as decisões...

1650 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Thiago Camargo ANAMA, eu quero saber dessa câmara se agente já pode escolher o coordenador e o relator desse grupo de trabalho.

1655 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Lógico que não nós vamos discutir ainda, eu acho que vai ser escolhido em outubro depois que tomar uma decisão Thiago, se escolher agora agente já esta amarrando uma coisa que agente não sabe qual que vai ser o resultado dessa discussão,

1660 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Nilo Diniz CONAMA e depois Selma dos Anjos.

1665 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Só uma consulta aqui a câmara, está me ocorrendo aqui uma idéia, pode ser completamente inoportuna, inadequada, mas veja bem do que nós estamos falando, nós estamos falando de resíduos sólidos que na plenária anterior, o CONAMA aprovou uma moção ao Congresso Nacional, pedindo serenidade na tramitação da política nacional de resíduos sólidos, questão que o conselheiro Caminha está colocando de consulta a SETAGE né, sobre a dimenssibilidade, enfim o que legalmente, o que hoje o CONAMA poderia trabalhar com relação ao tema pós consumo, está toda hora batendo na questão da política nacional, então me ocorreu aqui uma idéia agora ouvindo o conselheiro Chico falando, nos mesmo moldes de transporte, talvez se fizer uma reunião ampliada da câmara técnica para debater o tema de resíduos, esse GT de forma mais ampla, ai está me ocorrendo o seguinte, se nós estamos pedindo para o Congresso Nacional acelerar, a tramitação da política nacional de resíduos, se o CONAMA em quanto isso precisa e é cobrado, eu estava explicando isso na parte da manha para o presidente da ANIP que estava aqui, Doutor Eugênio, que o CONAMA é cobrado a regulamentar nessa area mesmo não tendo hoje, a lei da política nacional aprovada, que seria o grande guarda-chuva para nos dar uma segurança legal e jurídica maior do que nós temos, então a provocação e a seguinte, viu presidente eu quero consultar especificamente vocês dois aqui, porque foi um pouco a partir do que o Chico colocou também, não seria o caso de agente, não assim não e bom de perguntar não (*Fala Sobreposta*) seria o caso de nós pensarmos

1680 em alguma coisa um pouquinho mais ousada? Por exemplo, de consultar, agora a fase atual da tramitação da lei da política nacional de resíduos sólidos, propondo algo por exemplo, como uma parceria da câmara técnica do CONAMA com a area da Câmara dos Deputados que está tramitando o projeto de lei, e fazer uma reunião ampliada envolvendo a Câmara dos Deputados, pode ser uma provocação interessante por que? porque o tema principal disso pode ser pós consumo, pode ser pós consumo, isso é uma consulta eu estou dizendo assim, se a câmara técnica autorizar, a secretaria do CONAMA e mesmo a secretaria executiva do ministério, pode fazer uma consulta através da assessoria parlamentar, para ver a pertinência ou não de um debate desse no âmbito da tramitação da lei da política nacional, porque lá também é tema o pós consumo, lá também nós vamos enfrentar, *(Fala Sobreposta)* eu não sei, eu teria que consultar aqui a assessoria parlamentar, eu posso ligar agora para a assessoria parlamentar, e deve estar em uma comissão da câmara.

1690 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – Marco Antonio Caminha CNC, na realidade, antes que você chamou essa atenção, a discussão hoje lá no Congresso ela está no GT que foi criado, porque comissão não foi mais possível, porque a comissão especial já tinha deliberado em cima do PL 203 e foi extinta, por isso que foi criado o GT por 30 dias prorrogando mais 30, mas essa semana passada foi *(incompreensível)* um requerimento na mesa da câmara pedindo prorrogação novamente, porque realmente o grande ponto de discussão lá que não está se conseguindo resolver, o nó, é a responsabilidade pós consumo, porque está tudo focado em cima disso, se não resolver essa questão como o Brasil vai tratar esse ponto, como é que você vai tratar a gestão de resíduos dentro dessa responsabilidade, dessa cadeia como um todo, inclusive por exemplo, nós vamos discutir embalagens aqui, quem vai ser responsável pelo recolhimento dessas embalagens? afinal de contas, a partir do momento que você descarta ela, é o fabricante que comprou de um outro fabricante de embalagem e colocou o nome dele naquela embalagem para disponibilizar o produto dele, ou é o fabricante inicial, e como fica a responsabilidade? E um outro ponto em discussão realmente é o que o Thiago falou, na realidade é *(incompreensível)* a partir desse momento e propriedade privada, a hora que eu adquirir a propriedade privada, se o consumidor final seja ele, porque eu entendo o seguinte, quem é consumidor final? É qualquer pessoa física ou jurídica dentro do país, eu como indústria, eu sou consumidor final de outra indústria quando eu adquiro um produto e descarto meu subproduto ou meu lixo, e eu como consumidor final idem, se eu não estiver disposto a disponibilizar esse resíduo final de determinada forma, quer dizer qualquer deliberação pós, ela realmente nunca vai ser eficaz, então existe um problema, e também o outro problema que existe hoje é a questão de que determinados setores de forma informal, já estão organizados, então uma determinada decisão nossa pode até afetar, sem levar isso em consideração em uma discussão mais consciente, pode levar a determinados problemas ai que é o caso das embalagens de papelão corrugado, então quer dizer, existe ai o problema realmente é complexo e por isso que não saiu decisão nenhuma ainda da câmara.

1705 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Eu vou solicitar ao departamento de apoio ao CONAMA então, que faça essa consulta a cerca da possibilidade do trabalho em conjunto com a câmara, com o desejo de que não aconteça o que aconteceu por exemplo, na discussão do PL de parcelamento do solo, agente participou da discussão mais no final a Casa Civil atropelou tudo e as considerações um pouco mais verdes, não foram levadas muito em consideração, a Selma tinha pedido a palavra e depois Zilda Veloso.

1715 **A SRA. SELMA DOS ANJOS (ANAMA)** – Selma ANAMA, eu quero lembrar assim, essas discussões referentes as embalagens, ele deve ser observada com muita atenção, porque eu faço parte do grupo de monitoramento permanente da 362, óleos e lubrificantes usados ou contaminado, nas oficinas de monitoramento da implementação dessa resolução, o que nós temos visto ao longo desse monitoramento que já se fazem dois anos, é com relação a coleta e transporte, vai tudo muito bem obrigado, e as metas estão sendo cumpridas, alais vai até um pouco mais das metas, o problema que nós estamos identificando ao longo dessas oficinas, nós estamos na terceira oficina que vai ser agora em Florianópolis, a questão das embalagens dos óleos e lubrificantes, a resolução 362 da competência ao distribuidor, ao fabricante o recolhimento do óleo, e as embalagens? A resolução não fala, e é ai que a importância dessas discussões hoje, porque nós precisamos resolver esse problema a nível de câmara técnica e mesmo no GMP, nós precisamos dar uma satisfação a quem participa de todo isso, porque nós estamos capacitando gestores públicos dos municípios e dos estados.

1730 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Zilda.

1735 **A SRA. ZILDA VELOSO (COORDENADORA GERAL DE QUALIDADE AMBIENTAL DO IBAMA)** – Zilda Veloso Ministério do Meio Ambiente, presidente eu acho que a discussão ficou um pouco confusa, eu acho que nós, o que nos motivou a criar esse grupo de trabalho, foi dentre outras coisas o excesso e a grande quantidade de resoluções com a pendência de uma política nacional de gestão de resíduos, não quer dizer

1740 que a responsabilidade pós consumo seja o único ponto a ser discutido, e nem nós vamos aqui tentar dar
solução para isso, então eu não sei se compete fazer esse tipo de questionamento, eu particularmente acho
que não, nós tivemos uma discussão ardua no início do ano passado, na câmara técnica de assuntos
jurídicos, para mim ficou muito claro, que a partir do momento em que o CONAMA fixa teores, ele fixar a
1745 obrigação de recolhimento, naquilo que for produzido acima desses teores, agora recolher por recolher, ai
tem outros órgãos do Governo Federal que regulamentam a matéria, ministério das cidades tem a sua
regulamentação, eu acho que não é só o gerenciamento de resíduos, não é só a responsabilidade pós
consumo, nem é só esse problema que nós vamos querer resolver nesse instante, o que nós estamos
querendo aqui com essa proposta, que foi feita pelo representante de São Paulo, é tentar fechar alguma
coisa em cima de prioridades, critérios, definir o que seria essa destinação, eu até colocaria ao invés de só
destinação, colocaria gerenciamento de resíduos, porque nós não vamos estar tratando só do
1750 (*incompreensível*), agora a responsabilidade pós consumo é um dos aspectos, eu tenho as minhas dúvidas
se agente consegue pela resolução, fixar que o produtor, agente fixa a cadeia, o que, que nós fizemos com o
decreto que regulamenta a lei de agrotóxicos? O decreto lei, o decreto lei fixa as obrigações, as embalagens
devem ser recolhidas, mais fixa também obrigações para toda a cadeia dentro disso, o agricultor, o
comerciante, todos eles tem as suas, e foi feito um grande programa, existe uma articulação, os estados tem
esse recolhimento, eu vejo com um pouco de dificuldade agente fazer isso através de uma resolução do
1755 CONAMA, particularmente, eu acho que a resolução serve para se fixar critérios, para definir procedimentos,
mas nós conseguiríamos atingir toda essa cadeia através de uma resolução do CONAMA? É essa a
pergunta que segue, então eu acho que não é a nossa preocupação, acho que está dano a entender que a
nossa preocupação toda, é resolver o problema da responsabilidade pós consumo, não é só essa tarefa que
nós temos que trazer a nós, é discutir o gerenciamento de resíduos, o que é prioritário, de repente ouvir os
1760 setores envolvidos e ver qual é o impacto que isso ai gera, trazer o Ministério da Cidades aqui, para nos
trazer os números que eles tem hoje, que eles levantaram sobre gerenciamento de resíduos, ver o que de
lixo é recolhido, o que é encontrado no lixo, o que , que isso pode significar em matéria de periculosidade,
avaliar, meditar, quando eu falei da discussão que hoje agente ainda vive dela, desses respingos, é avaliar
de novo como é que é feito, qual é o impacto que gera no Meio Ambiente o gerenciamento de resíduos
1765 sólidos ou de resíduos perigosos, ai agente vai entrar em todos os degraus dessa cadeia, não é aqui
simplesmente como foi feito hoje, sem querer ofender ninguém, mas as vezes agente vê uma matéria, vê um
programa, ler uma reportagem até em uma revista científica, e vê a periculosidade que determinada
substância causa e a onde ela pode ser encontrada, e a partir disso agente propor alguma coisa, eu tenho
por exemplo, cartucho de tinta, eu recebi um pedido a dois anos atrás da HP, para exportar cartucho de tinta
1770 para os Estados Unidos, porque eles tem um programa de gerenciamento de resíduos na empresa, na HP
dentro das diversas empresas no mundo inteiro, eu digo olha para os Estados Unidos como não é parte da
convenção de Basiléia, eu não posso exportar resíduo perigoso, eles vieram me trouxeram um laudo,
apresentaram o programa, eu não posso fazer consulta para os Estados Unidos eles não são parte da
convenção, eu não tenho como aplicar a resolução 23 ou o decreto 875, não é perigoso o que, que vale a
1775 pena agente gerenciar, claro que nós não vamos aqui só nos ater ao perigoso, mas o perigosos é nosso
foco, porque resíduo sólido urbano é competência do Ministério das Cidades, basicamente o gerenciamento
do CONAMA também ,mas o foca é o Ministério das Cidades, então é esse o sentido assim, nós não vamos
discutir a questão legal, nós queremos, eu acho que o objetivo desse grupo e um grupo técnico para refletir
sobre a matéria, e refletir sobre o gerenciamento de resíduos, como é que eles podem ser tratados nesse
1780 fórum que é o CONAMA, que eu acho que tem dado muitas contribuições a sociedade civil em termos de
gerenciamento de resíduos, não vamos perder o nosso foco.

O SR. THIAGO CAMARGO – Chico Iglesias e depois Caminha.

1785 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Eu acho que agente já tem definido gente, agora é só trabalhar, não vejo
mais, agente está continuando as discussões a idéia do Nilo pode ser efetivada também, eles podem
participar dessa reunião também, agora eu não sei nível em que eles estão de discussão, e ficar em aberto
para eles também o convite, acho que não tem problema nenhum, acho que nós já estamos com a estrutura
1790 montada, e encaminhar isso para o MMA fazer esse estudo, marcar essa data, já vai facilitar porque todo
mundo vai ter as datas, vai ter o tema, mandar esse convite para todas as areas, todos os setores, e ai tendo
essa estrutura que vai sair esse documento no MMA, junto com as contribuições que vierem, agente tem
condições de tomar a decisão.

O SR. THIAGO CAMARGO – Caminha CNC.

1795 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – Marco Antonio Caminha CNC, eu só queria fazer um esclarecimento
em relação, eu entendo o que a Zilda falou e concordo plenamente, acho que nosso foco não é só a questão

1800 do pós consumo, mas também essa questão da prioridade o que é resíduo perigoso, o que é preciso agente
deliberar ou não, agora eu tenho como indústria que é uma preocupação grande, porque eu vejo que essa
1805 questão não é clara para os conselheiros de modo geral, principalmente se nós considerarmos o artigo 9º
que foi aprovado na última reunião em relação a pilhas e baterias comuns, que estão abaixo dos padrões
estabelecidos na própria resolução, saiu uma obrigação que para indústria é impossível de se cumprida, vou
deixar registrado mais uma vez, aquilo que saiu ali é impossível de ser cumprida, e mais eu acho que é
impossível para o IBAMA fiscalizar se aquilo lá vai ser cumprido dessa forma, é uma questão difícil de
operacionalizar e no entanto eu fui o único voto contra, e aqui foi aprovado isso, de um resíduo que não é
perigoso, que não causa dano nenhum, não existe comprovação científica nenhuma de que ele causa
dano, não existe análise química de chorume, ou de sei lá da onde for, que comprove que os metais ali
1810 contidos contaminam o solo ou seja o que for, e no entanto saiu aquela obrigação para aquele tipo
por parte da indústria recicladora, inclusive saiu com uma determinação de destinação exclusiva
Ambientalmente adequada, qual que é a destinação Ambientalmente adequada que a indústria vai ter que
dar para isso? (*Fala Sobreposta*) a que não for inadequada, lê o escopo que saiu lá, nem no licenciado pode,
pelo que saiu na decisão, que dizer eu acho que a proposta de bom censo que estava lá, era a que foi
1815 proposta pelo MMA, IBAMA, que foi rejeitada, e foi aprovada essa, num determinado momento de discussão
passional, reconheço que houve um erro do nosso próprio setor na intervenção que acabou provocando isso,
mas até uma questão, vou entregar documentos aqui, talvez dessa câmara refletir de talvez até rever esse
ponto, e contemplar a proposta do MMA, IBAMA, que seria mais conveniente, mas enfim é outra discussão
para outro momento, por isso que eu volto sempre nesse ponto da responsabilidade pós consumo, porque
de modo geral para os conselheiros, em determinados pontos não fica claro a onde vai esse limite a onde é
1820 perigoso e onde não é perigoso, só por isso que eu volto a insistir nesse ponto.

O SR. THIAGO CAMARGO – Só para efeito de resumo de resultado da reunião, eu vou pedir a ajuda do
conselheiro Chico aqui, fica determinado então que a câmara vai esperar a apresentação dos estudos por
1825 parte do IBAMA e MMA, para definir o andamento do grupo de trabalho?

O SR. FRANCISCO IGLESIAS – Não a proposta foi que agente já no final da reunião marque, eu sugeri final
de outubro, uma reunião semelhante à de transportes, que agente faça o primeiro dia aberto já com os
documentos que tiverem, lógico o primeiro documento vai ser do Ministério do Meio Ambiente e IBAMA, com
os outros documentos que vierem da indústria, do Ministério das cidades, convidar o Ministério das cidades
1830 até reforçando a preocupação do Cláudio Alonso, os outros ministérios ABEMA, ANAMA, para participar e a
partir desses dados do primeiro dia, no segundo dia a câmara técnica decida um encaminhamento do grupo
de trabalho, ou a manutenção dele ou não, e se vai fazer a manutenção determinar o escopo e determinar
quem vai ser o coordenador e relator.

O SR. THIAGO CAMARGO – O IBAMA tem uma previsão do tempo para entregar esse tipo de estudo,
1835 60 dias é possível? Nilo Diniz CONAMA.

O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (CONAMA) – E o seguinte, Nilo Diniz CONAMA, e que não é só o
IBAMA, na verdade agente tem que consultar a secretaria de mudanças climáticas e qualidade Ambiental,
1840 que é aquilo que o Chico pediu aqui de consultores e o que a Zilda falou, tem o IBAMA, tem a ANAMA, tem o
Ministério, tem a secretaria, agora tem o instituto Chico Mendes também para outros assuntos, então na
verdade agente poderia fazer uma demanda ao IBAMA e a secretaria e aí calcula um prazo sabe Chico, de
acordo com o que a secretaria e o IBAMA nos retornarem, assim olha em 60 dias agente pode apresentar o
1845 resultado tal, e agente marca a reunião lá em São Paulo, ou em um prazo o mais rápido possível, para esse
período aí de outubro.

O SR. THIAGO CAMARGO – Eu fiz a proposta, Thiago ANAMA, eu fiz a proposta para o Francisco Iglesias
de que agente faça... Qual que é a reunião da data CONAMA em novembro? (*Fala Sobreposta*) 20 e 21 de
1850 novembro, até lá já deu tempo de agente ver a possibilidade, temos 90 dias até lá, é tempo para não é? Então
tem a transcrição, acessória técnica já marque a reunião dias 20 e 21 de novembro (*Fala Sobreposta*) então
fica marcado 13 e 14 de novembro, para discussão, para a apresentação de estudos e discussão do grupo
de trabalho de resíduos sólidos, como os outros processos é, Chico Iglesias...

O SR. FRANCISCO IGLESIAS – a temática é resíduos sólidos, só isso, aí se o grupo de trabalho agente vai
1855 criar ou não, quer dizer ele está criado à decisão de implantar ou não, vai ser depois dessa reunião no dia 14.

- 1860 **O SR. THIAGO CAMARGO** – É... Positivo... Os outros processos, os outros cinco processos, eles são processos que ficam prejudicados a discussão uma vez que eles dependem da decisão do que será feito do processo, do grupo de trabalho de resíduos sólidos, assim sendo, pois não Ruth (*incompreensível*). (*Fala Sobreposta*)
- 1865 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Podemos manter a tradição da última 5ª e 6ª do mês, seria 25, quando que é a reunião do CONAMA em setembro? Então 25 e 26 de setembro? Quinta e sexta, Caminha? 25 e 26 de setembro? (*Fala Sobreposta*) Agente sempre marca na última 5ª e 6ª do mês, isso, agente já vai discutir nessa data, Gustavo? Borba? Então já fica marcado 25 e 26 de setembro, será a 29ª reunião da câmara técnica, (*Fala Sobreposta*) 25 e 26 de setembro, quinta e sexta, 24, 25, 26 de setembro tem reunião grupo de monitoramento permanente, (*Fala Sobreposta*) é porque para fazer lá, vai depender dos gastos do Conselho Nacional do Meio Ambiente, se o CONAMA estiver disposto, é em Florianópolis, se o CONAMA estiver disposto a bancar a movimentação da estrutura para Florianópolis, eu particularmente adoraria fazer essa câmara técnica lá... (*Fala Sobreposta*) 22 e 23 de setembro? 22 e 23 de setembro Caminha? Gustavo? (*Fala Sobreposta*) em Brasília, 18 e 19 de setembro? (*Fala Sobreposta*) 2 e 3 de outubro? (*Fala Sobreposta*) 6 e 7 de outubro? quem tiver perdido a eleição que vá de cabeça cheia, 6 e 7 de outubro, pra mim tanto faz desde que seja a última decisão, 9 e 10 de outubro? 9 e 10 de outubro? (*Fala Sobreposta*) Então fica marcado 9 e 10 de outubro a reunião da 29ª reunião da câmara técnica de Saúde e Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos (*Fala Sobreposta*), outros assuntos mas prioritariamente transporte de resíduos perigosos (*Fala Sobreposta*), próximo, (*Fala Sobreposta*), Conselheiros próximo ponto de pauta...
- 1870
- 1875 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Só uma informação aqui, outubro não tem nada na agenda do CONAMA eu olhei ontem, nada, nada (*Fala Sobreposta*).
- 1880 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Próximo ponto de pauta 3.1 assuntos gerais, apresentação pelo relator da câmara técnica Gustavo Carvalho de Alagoas, de relatório com justificativas de modificações propostas pela câmara técnica na minuta de alteração da resolução número 257/99, apreciação da proposta aprovada na 26ª reunião, e eventuais recomendações a CTAJ e plenário, passo para o relator Gustavo Carvalho. (*Fala Sobreposta*)
- 1885 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Só uma, a Zilda tinha feito uma sugestão muito interessante de colocar no nome do grupo, inclusive a palavra gerenciamento de resíduos, foi colocado? (*Fala Sobreposta*).
- 1890 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Conselheiro Gustavo para proceder à leitura.
- 1895 **O SR. GUSTAVO CARVALHO** – Bem conselheiros eu busquei fazer um relatório, saiu até na forma de um relatório ata, mas tentando descrever o que eu pude entender, que seria necessário de justificativa, já que era uma proposta que estava retornando da plenária do CONAMA, para que pudesse subsidiar a decisão, eu inteiramente entendo que uma questão principal ficou carente de uma justificativa, exatamente isso o que o conselheiro Caminha está entregando aos conselheiros referente a justificativa técnica, naquele momento foi apresentado a justificativa técnica pelo setor industrial, destacando que não era possível a retirada, digamos assim, da forma que esta sendo proposta pela representação da Sociedade Civil, que não houvesse nenhuma composição, nenhuma forma de composição de chumbo, e teria que ter na estrutura do corpo da pilha deveria conter, então eu tentei buscar fazer um relatório, tentando compor essas duas questões, vamos lá, esteve reunido na sala do CT o nosso grupo e nesse dia foi aprovado a proposta de revisão da resolução 257 que dispõe do descarte e gerenciamento ambientalmente adequado de pilhas, que tenham na sua composição chumbo, (*incompreensível*), mercúrio e seus compostos, presente resolução sofre discussão na CT desde o ano de, eu não tinha essa certeza Cláudio, eu não sei se seria interessante colocar porque como eu falei, claro que a expressão do relator é um tanto quanto que foi discutido na nossa reunião, isso para mim ficou (*incompreensível*) a necessidade de que isso possa ter uma finalização, já que isso agente vem a muito tempo discutindo isso, tendo retornado a nesse momento (*Fala Sobreposta*) diga Zilda... Então é só acertar aqui viu Thiago 2003, nesse momento a CT por solicitações da plenária da 90ª reunião para novas adequações sendo discutida nessa oportunidade, no evoluir da discussão da reunião, a câmara técnica apreciou as contribuições efetuadas pela MMA através do IBAMA e técnicos do próprio ministério, um dos itens principais da discussão se deu a cerca da obrigatoriedade ou não, de fazer o recolhimento por parte do produtor e ou comercializador, setor industrial e comercial argumentam que atualmente cerca de 40% dos produtos presentes no mercado é de origem irregular, ocasionando a impossibilidade de imputar a responsabilidade em fabricante, sendo este um fato considerado como de fiscalização de órgãos do governo, o representante argumentou que com esses índices de presença de produtos ilegais no mercado o potencial poluidor ainda permanecera elevado, toda via conforme ressaltado pelo IBAMA, a proposta de resolução
- 1900
- 1905
- 1910
- 1915

1920 será aplicada para todos os fabricantes que atuam no país, em caso de ilegalidade do produto não há como incuti metas Ambientais, sendo este um caso de polícia, inicialmente houve consenso em relação ao prazo determinado para se adoção dos novos padrões, tendo que se definir o ano de 2010, a cerca do obrigatoriedade de recolhimento não chegou ao um consenso, visto que o pleito era que fosse voluntário, sem definição de responsabilidade, já que os componentes presentes nos produtos estariam com padrões considerados como menor potencial de poluição, (*Fala Sobreposta*) no decorrer da discussão foi avaliado a proposta das ONGs que diz respeito ao limite de chumbo no produto presente no produto, a proposta apresentada, agente precisa só corrigir ai porque está muito repetitivo, a proposta representada é que não houvesse nenhuma presença desse componente no produto, sendo discutido e esclarecido pelo setor industrial como por exemplo na reunião, segundo o senhor André Saraiva da ABINI, ele explicou que os parâmetros considerados pelo setor inicial a proposta eram praticamente os mesmos, a não ser pela consideração da ausência de chumbo, sendo este item especificamente, para este item especificamente o setor alega que há impossibilidade no atendimento, considerando a tecnologia no emprego de pilhas comuns, (*incompreensível*) é essa a justificativa técnica para o não atendimento, os valores definidos pelo setor industrial 0,1% do peso não se refere a massa ativa do produto, os valores apresentados pelo IBAMA foram reconhecidamente equivocados com os valores de limite da presença de Cadmo 0,004, segundo o senhor Eduardo Wagner, em termos técnicos a justificativa técnica, ai eu fiz aqui um *Frankstain* aqui das informações que o caminha acabou de apresentar, a justificativa técnica é que conformação plástica do metal permita a obtenção de peça no estado sólido com característica controladas, através da aplicação de esforços mecânicos em corpos metálicos iniciais que mantenham seus volumes constantes, o processo de estampagem profunda para a fabricação de copos de zinco não é possível utilizando somente zinco puro, pois este tem propriedades mecânicas específicas, as quais resultam em fissuras durante o processo de fabricação do copo, essas fissuras impossibilitariam a utilização dos mesmos para a fabricação de pilhas, pois provocariam o vazamento dessas pilhas (*incompreensível*) feita considerada a justificativa técnica da impossibilidade de remover os traços de chumbo presente no produto final, e não na massa ativa, além do entendimento no equivoco nos valores inicialmente propostos 0,04 a 0,01, a CT avaliou e catou que o texto seria mantido como(*incompreensível*)...

1945 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Gustavo, Francisco Iglesias (*incompreensível*), Gustavo provocaria o vazamento de pilhas, sendo assim a necessidade de adição de chumbo na composição do zinco, só isso, para ficar a explicação, se não nós estamos vindo com a explicação agente, ai lógico ai depois continua.

1950 **O SR. GUSTAVO CARVALHO** – Esse ai eu destaquei o artigo 7^a, que eu acho que foi com base nele que definiu se todos os outros, Ruth pode passar, por favor, houve ainda uma consideração a cerca do elemento níquel na discussão da revisão da resolução, não sei se é necessário, acho que é necessário né Chico? Porque a proposta que veio era que tivesse o níquel e agente definiu que não houvesse a presença do níquel, a inserção desse item foi efetuada recentemente, diz respeito ao regramento de baterias de computadores portátil e aparelhos celulares, que não são objeto específico dessa resolução, sendo dessa forma desconsiderada essa inserção, alguns itens da proposta do MMA, anteriormente encaminhadas, ficaram prejudicadas no andamento das discussões com aceitação, por exemplo, pela câmara técnica da obrigatoriedade de recolhimento pelo fabricante comercializador, o item a exemplo de ficar, foi a necessidade ou não de se ter um plano de gerenciamento de pilhas e baterias usadas, com a obrigatoriedade de recolhimento, este item deve permanecer, diferentemente da proposta do MMA que era pela supressão, cabe registro (*incompreensível*) pelo setor produtivo da impossibilidade de cumprimento dessa proposta, Caminha registrou também aqui nesse momento dizendo que o artigo 9^a da forma como foi aprovado pela câmara técnica, o setor entende que vai fixar praticamente impossível o seu cumprimento (*Fala Sobreposta*) Cláudio, tinha um item que eu pensei em (*Fala Sobreposta*) referente a possibilidade ou não de colocar sobre a justificativa do MMA, que tinha pilhas e baterias portáteis e pilhas portáteis, por isso que eu falei que foi um misto de uma ata com a justificativa frente aquilo que agente discutiu na reunião, para que possa ficar o mais claro possível, claro que precisa dar uma guaribada ainda em relação a alguns item do texto, mas que possa ficar o mais claro possível para plenária.

1970 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Eu considero que o relatório está bem apresentado, a justificativa está bem apresentada, por minha parte está aprovada com as pequenas correções efetuadas pelos conselheiros presentes.

1975 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – Marco Antonio Caminha CNC, presidente, eu gostaria de consultar o senhor presidente e o relator que a respeito, realmente eu volto a insistir de novo, em alguns esclarecimentos em relação ao artigo 9^a conforme foi aprovado, primeiro eu queria fazer uma consulta formal, ou seja, a possibilidade de ou não de voltarmos a discutir esse artigo?

- O SR. THIAGO CAMARGO** – Chico Iglesias (*incompreensível*) e depois Cláudio Alonso São Paulo.
- 1980 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Até por uma questão de respeito aos outros que gostariam de discutir outros artigos, acho que essa discussão agora só em plenário, eu me recusaria a discutir esse assunto novamente aqui, até pela decisão que agente tomou lá no primeiro dia de reunião que eu perdi que eu sugeri mais ou menos o encaminhamento que vocês tinham dado...
- 1985 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – Não você (*incompreensível*)...
- O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Não, eu sugeri, eu não votei.
- O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – Do artigo 9ª?
- 1990 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Não eu estou falando do procedimento, Caminha, não é do artigo 9ª, do artigo 9ª eu votei a favor, o procedimento que é importante, porque como nós estabelecemos um procedimento, esse procedimento tem que ser respeitado, se abrirmos a discussão do artigo 9ª aqui na CT, tem que discutir tudo, então a minha sugestão, porque ai tem a plenária é na plenária que vai resolver, eu acho que o relatório reproduziu muito bem a posição do setor industrial aqui dentro, tanto que eu não me furtei aprovei o relatório, dentro disso até porque foi expresso na reunião, e você já trouxe hoje mais dados, expressou isso novamente aqui, mas eu me recuso a discutir esse assunto, até pelo encaminhamento que foi dado, vocês tem a oportunidade de discutir isso no plenário, plenário vai estar em discussão a resolução como um todo, detalhes inclusive quem quiser costurar novamente ela todinha pode, só que não vai mais voltar para trás, não tem nem mais como pedir vistas, nada, ela tem que ser resolvida nessa próxima reunião, então eu já queria colocar a minha posição de como ONG aqui, porque nós podemos dizer que em algumas coisas nós fomos prejudicados e querer discutir também, então eu acho que não cabe mais a essa CT discutir essa questão, só se houvesse novamente uma redecisão do plenário, o que eu acho que ai ele vai até contra o regimento interno, então eu queria manifestar minha posição e essa discussão agora, para mim já é ultrapassada, eu digo em termo de câmara técnica não de tema, ela cabe diretamente a discussão do plenário, não mais aqui.
- 1995
- 2000
- 2005 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Cláudio Alonso São Paulo.
- 2010 **O SR. CLÁUDIO ALONSO** – Concordo plenamente com o Chico, acho que não deve ser reaberto a discussão, se houver alguma questão jurídica, pelo amor de Deus, se ela for jurídica encaminhe na câmara jurídica, se ela não for jurídica cale a boca e vá direto para o plenário, (*Fala Sobreposta*) se for um aspecto jurídico que seja levantado na jurídica...
- 2015 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Caminha senta
- O SR. CLÁUDIO ALONSO** – Se for um aspecto técnico levante se na plenária, e eu sugeriria ao senhor presidente que tomasse cuidado, não cuidado, bom seja a palavra que for, já não há mais possibilidade até do próprio presidente retirar isso de plenário, porque já foi esgotado todos esses recursos regimentais, acho que o único jeito de voltar para cá é se a plenária decidir que volta, mas ai agente pede demissão(*Fala Sobreposta*) ninguém agüenta mais.
- 2020 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Caminha CNC e depois Gustavo Alagoas.
- 2025 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – Bom então a única coisa que eu pediria é que naquele dia, volta um pouco ali quando eu manifestei, você colocou a manifestação nossa no relatório? Claro que não né, eu só gostaria então, que nessa parte ai fosse complementado o alerta que foi dado, que esse tipo, essa obrigatoriedade para pilhas e baterias comuns, que atendam os padrões da resolução, não é material considerado perigoso, inclusive o seguinte eu estou entregando ai se os conselheiros concordarem em anexar ao relatório, porque como houve a discussão, aquele problemas lá dos valores, da quantidade de metais etc, e que deu essa confusão toda, eu acho que valeria a pena anexar essa tabela, com os valores reais de metais pesados em pilhas e baterias comuns, que são gerados como resíduos após o descarte final da bateria, e que tem aqui, e que demonstram que realmente as quantidades são muito pequenas, e que não causam dano ao Meio Ambiente, e ai só prestando esclarecimentos para os senhores terem uma idéia, que dizer, esses laudos aqui referem-se ao ano de 2007, são laudos do SETINGE, em relação as pilhas alcalinas em carvão, e os senhores podem ver o seguinte, que em 2007 do total de 800 milhões de pilhas
- 2030
- 2035

- colocadas no mercado, elas geraram 790g de mercúrio, 4kg e 100g de Cádmiio e 4,601kg de chumbo, para complementar as informações, nós colocamos aqui os dados desses metais que são importados pelo Brasil, e que estão no mercado, na questão do chumbo o Brasil importa 62 milhões de quilos ou 62 toneladas de chumbo ao ano, de cádmio 135 mil quilos e de mercúrio 35 mil quilos, então só para os senhores verem que os volumes gerados pelas pilhas e baterias comuns eles são insignificantes perante o restante, e realmente não tem como eles estarem gerando toxicidade ou agredindo Saúde ou o Meio Ambiente, então quer dizer, como essa discussão se deu justamente nessa questão e nesse alerta eu gostaria que isso fizessem parte do relatório também.
- 2040
- 2045 **O SR. CLÁUDIO ALONSO** – Eu posso fazer só um questionamento sobre isso?
- O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Se você fizer a mesma que eu, não pode fazer Cláudio, eu estou com algumas questões.
- 2050 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Tem a inscrição do Gustavo Alagoas se ele permitir agente, Cláudio Alonso São Paulo.
- 2055 **O SR. CLÁUDIO ALONSO** – Cláudio Alonso São Paulo, isso aqui é como se fosse um manual não é? (*Fala Sobreposta*), que fique claro não é tabela (*incompreensível*) só uma coisa eu posso estar fazendo confusão, a pilha zinco carvão é a pilha descartável normal não é isso? E as alcalinas também não são aquelas, só que são alcalinas, porque que uma, essa pergunta para mim me veio agora, são valores extremamente baixos para alcalina e no zinco e carvão os valores são muitos altos, relativamente né, porque eles são altos no (*incompreensível*) absoluto, em termos relativos a muito mais chumbo na zinco carvão do que na alcalina, a embalagem e outra? O copinho é outro? (*Fala Sobreposta*)...
- 2060 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – O tipo do copo e diferente...
- 2065 **O SR. CLÁUDIO ALONSO** – E não da para adaptar um ao outro?
- O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – Não, disseram que não, em um é mais fino e no outro é mais grosso, a chapa que é utilizada, eu fiz esse questionamento também, eu fiz o mesmo questionamento, eu também fiz inclusive vocês podem perceber que a zinco carvão é a pilha mais vendida, que é aquela comum normal mais barata e a alcalina a mais cara.
- 2070 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – As questões que eu queria levantar nessa tabela e o seguinte, 800 milhões de pilhas, qual que é o peso de cada uma?
- 2075 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – Na primeira coluna aqui, no mix...
- O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – No mix? A onde? Percentual aqui não peso...
- O SR. THIAGO CAMARGO** – Peso gramas, ao lado do mix.
- 2080 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – Esse aqui é o peso em gramas de cada pilha e aqui é o mix é a participação de cada uma delas nesse mercado de 800 milhões, de participação de cada uma, então você pode ver que, por exemplo, a pilha R6 que é a pilha AA aquela comum, ela corresponde a 49% do mercado...
- 2085 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Será que poderia acrescentar aqui para ter uma visualização melhor (*Fala Sobreposta*)
- O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – O tipo da pilha?
- 2090 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Não, o tipo já está como alcalina, tem (*incompreensível*) o mix 9%, qual que é o volume desses 9%? Vai dar sei lá, aqui é 0,9%, e ai estabelecer o peso total, porque ai ficaria mais claro para ter uma idéia até de percentual...
- 2095 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – Você diria o peso total dessas pilhas na composição (*incompreensível*), pode, sem problemas (*Fala Sobreposta*)

- 2100 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Aqui lógico daria para fazer o cálculo, você calcularia o número de pilhas multiplicado, para agente ter uma idéia desse percentual, ficaria mais fácil, porque, por exemplo, se você tem 16 AL e R6, por exemplo, ela é 52% dos 32 não é isso?
- O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – A onde eu não estou vendo esses números...
- 2105 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – É isso que eu estou perguntando ela é 52 aqui Cláudio, aqui ela é 52 do 32 que dado é esse por exemplo?
- O SR. THIAGO CAMARGO** – Ela tem 52 de (*incompreensível*) em relação as alcalinas, mas ela tem 16,7 de (*incompreensível*) em relação do total.
- (*Fala Sobreposta*)
- 2110 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Do total, é isso que eu estou perguntando, então eu sugeriria que eu gostaria de verificar bem certinho essa planilha, sugeriria só acrescentar isso, para agente ter uma idéia do peso total, para ter uma idéia do percentual total de chumbo, por exemplo, de chumbo de cádmio, por exemplo eu vou voltar a repetir cádmio e mercúrio são proibidos, eu não sei pela 357, mais pelas resoluções em mar, são proibidos, não pode serem lançados, nenhum tipo, nenhuma grama pode ser lançada em águas marítimas, (*Fala Sobreposta*) porque são duas substâncias extremamente perigosas, tem uma série de questões, o chumbo nós teríamos que ver também a questão cumulativa, que se vai passando e o consumo vai aumentando como é que ficaria isso, então eu gostaria de ver mais claramente, eu não vejo, por que veja bem, acrescentar no relatório da aprovação a única discussão viu, esclarecer eu sou sempre a favor de esclarecer, mas acrescentar no relatório agora, porque o relatório é referente a reunião anterior, entendeu, então eu acho que poderia ficar o documento entregue, pode ser encaminhado, ficar a disposição dos conselheiros, mas eu acho que ele não deve fazer parte do relatório, porque ele não foi apresentado na reunião.
- 2120
- 2125 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Gustavo Alagoas.
- O SR. GUSTAVO CARVALHO** – Chico, mas agente já havia combinado na reunião anterior, que esses elementos seriam apresentados pelo setor (*Fala Sobreposta*) a justificativa, a tabela não. (*Fala Sobreposta*)
- 2130 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Um momento, um momento, Caminha CNC.
- O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – Como deu confusão na hora em relação a isso, eu fiz questão de estar entregando os números corretos aqui em relação a esse tema, tudo bem fica registrado no processo não necessariamente no relatório.
- 2135 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Cláudio Alonso São Paulo.
- O SR. CLÁUDIO ALONSO** – Eu acho que ficar ou não ficar no relatório o que tanto faz, eu acho que ele tem que ser publicado de qualquer maneira no site, porque ele foi entregue, agora eu acho que vai ser impossível nós apresentarmos a nossa, é você que vai apresentar né, esta proposta de resolução ao CONAMA sem mostrar isto aqui, porque essa tabela, ela deveria ter sido feita, antes de agente começar a estudar, para agente saber o tamanho do pepino, porque olha, nós estamos trabalhando com resíduo anual de mercúrio de 800g espalhados pelo país inteiro, é prioritário isso eventualmente as lâmpadas sejam mais, você entendeu? Nós estamos trabalhando com uma preocupação terrível para 800g de mercúrio, em um país inteiro, eu acho que é fundamental a apresentação disso na sua apresentação técnica, porque isso da para todos a dimensão do que está trabalhando, 800g alguém pode achar alto? Pode! E tem toda razão se achar, mas eu acho que é importante que todos tenham consciência do tamanho do que, que agente está trabalhando, então, estando no relatório ou não estando no relatório, eu acredito extremamente fundamental na apresentação a plenária que essa tabela seja bem explicada.
- 2140
- 2145
- 2150 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Zilda Veloso IBAMA, MMA.
- A SRA. ZILDA VELOSO (COORDENADORA GERAL DE QUALIDADE AMBIENTAL DO IBAMA)** – Quem foi relatora desse grupo fui eu, eu só não estava na última reunião, porque eu já estava de férias, quem vai fazer essa apresentação na câmara de assuntos jurídicos sou eu, e na plenária sou eu, eu não tenho
- 2155

segurança de apresentar essa tabela, então eu não sei, ou então algum conselheiro relata essa matéria porque eu tenho dificuldade, eu realmente tenho dificuldade (*Fala Sobreposta*)...

O SR. THIAGO CAMARGO – Chico Iglesias (*incompreensível*).

2160

A SRA. ZILDA VELOSO (COORDENADORA GERAL DE QUALIDADE AMBIENTAL DO IBAMA) – eu não estou entendendo qual é a relação disso com a revisão, eu não estou entendendo qual é a relação disso com a revisão, (*Fala Sobreposta*) eu não estou suspeitando de nada não é nada disso, eu estou dizendo o seguinte, isso é um argumento da indústria para que não seja recolhido não é isso? (*Fala Sobreposta*)

2165

O SR. THIAGO CAMARGO – Só para esclarecer, esse não é um argumento da indústria, isso aqui é uma exigência que a câmara técnica fez, que fosse apresentado esse laudo sobre a composição das pilhas, até porque algumas coisas foram aprovadas, votadas e aprovadas com base em informações que tivemos do setor industrial, como por exemplo, a composição de chumbo, parte da questão de Cadmo, então esse aqui não é necessariamente um argumento da indústria, isso aqui foi uma exigência que a câmara técnica fez, que a indústria apresentasse qual era realmente o tamanho do problema, inclusive porque, quando a indústria defendia um ponto de vista, o qual não foi vitorioso na câmara técnica, o número causou polêmica todo mundo foi as calculadoras, e isso aqui é o resultado da polêmica que aconteceu na câmara técnica, Chico Iglesias (*incompreensível*).

2170

2175

O SR. FRANCISCO IGLESIAS – Olha, veja bem, isso é um argumento do setor industrial para o não recolhimento, me desculpe, mas não foi solicitação não, a solicitação foi sobre o chumbo, especificamente, só um minutinho presidente! Sobre o chumbo, certo, eu acho que o setor tem que se colocar e deve esperar, dizer o que pensa, dizer trazer dados, então eu acho que não cabe no relatório, pode até aprovar, a câmara até pode aprovar, não cabe no relatório por quê? Porque ele não foi apresentado, simplesmente, se tivesse sido apresentado caberia no relatório, não cabe, cabe ao setor industrial apresentar lá na hora de discutir o artigo 9, e solicitar o destaque e apresentar a discussão, apresentar a tabela, apresentar o motivo que ele acha que não deve se recolhida as pilhas pronto, eu ainda estou aqui analisando, porque eu estou vendo a questão de peso, eu sem essas colunas para mim, do peso em geral, para mim até visualizar mais rápido o percentual aqui, eu estou tendo dificuldade. (*Fala Sobreposta*)

2180

2185

O SR. THIAGO CAMARGO – Antes de passar a palavra para o conselheiro Caminha, eu também quero me posicionar contra a anexação desse relatório no cálculo, uma vez que esse relatório ele está sendo aprovado pela câmara, e esse relatório essa tabela, não tem nossa aprovação é apenas um documento que chegou agente, agente não tem nem instrumento para dizer se isso aqui é verdadeiro ou não se não é, então não cabe a câmara encaminhar isso como um documento oficial porque não é, agora é fundamental que seja publicado no site, que seja colocado no processo que vai ser encaminhado a câmara técnica de assuntos jurídicos, depois ao plenário do CONAMA, porque é um documento que o setor industrial apresentou e tem que ser apresentado a todos os outros, contudo não creio que caiba a câmara técnica atestar a veracidade ou não desse relatório, Caminha CNC

2190

2195

O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA – Marco Antonio Caminha CNC, até para esclarecer Zilda essa questão que você levantou e tudo aqui e o seguinte, eu estou apresentando essa tabela, ela não é justificativa em relação à revisão da resolução, o que houve foi o seguinte, no momento da votação do artigo 9ª, havia uma proposta inicial que estava lá, e uma proposta colocada pelo Ministério do Meio Ambiente e pelo IBAMA, que era o artigo com dois parágrafos se eu não me engano, onde classificava pilha e bateria comum como resíduo sólido urbano, aí eu reconheço, e aqui faço um meã culpa houve a interferência de um técnico da indústria, que causou uma tremenda de uma polêmica naquele momento que ele apresentou números que foram contestados, não vamos entrar no mérito, você estava presente você viu ou seja e aí começaram a fazer as contas mais loucas e na pressa todo mundo errava na vírgula, então dava 400kg de Cadmo, 500kg de não sei o que, então essa tabela veio para esclarecer aquele momento e nesse momento de passionalidade em relação a essa discussão, se rejeitou a proposta de emenda MMA, IBAMA, e se aprovou a redação que hoje ali consta ou seja que é responsabilidade exclusiva da indústria, o recolhimento e destinação Ambientalmente adequada de pilhas e baterias comuns, mesmo estando atendendo aos padrões estabelecidos na resolução, e eu entendi no momento, me corrija se eu estiver errado, que um dos pontos que acabou levando a essa decisão dos conselheiros (*incompreensível*) presidente, foi justamente essa passionalidade na discussão desses números, que deu a entender alguns conselheiros de que, a quantidade de metais aqui de mercúrio contidos nesse tipo de pilha, era extremamente alto não poderia ser aceito, num conjunto do total de pilhas colocadas no mercado, foi isso percebe?

2200

2205

2210

2215

A SRA. ZILDA VELOSO (COORDENADORA GERAL DE QUALIDADE AMBIENTAL DO IBAMA) – Zilda Veloso Ministério do Meio Ambiente, essa comparação aqui sobre a importação, é importação de bateria ou da substância?

2220 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – Não da substância...

2225 **A SRA. ZILDA VELOSO (COORDENADORA GERAL DE QUALIDADE AMBIENTAL DO IBAMA)** – se você vai fazer uma comparação do resíduo gerado e importação do metal, você exclui a importação da bateria pronta, e é um resíduo gerado pelo importador, até porque todo esse mercúrio, Cadmo e chumbo não vai só para indústria de baterias, então se você faz essa comparação da importação do metal com o resíduo gerado pelo setor, você exclui as baterias importadas por vocês mesmos, porque vocês também são importadores de baterias (*Fala Sobreposta*) os fabricantes importam alguns tipos de baterias, então essa comparação aqui do final já é uma comparação (*Fala Sobreposta*) equivocada, é uma interpretação menor você dizer isso, você exclui as baterias que você importou e (*Fala Sobreposta*)

2230 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – Marco Antonio Caminha CNC, isso ai pode ser incluído e que na realidade, eu queria responder a uma pergunta que eu não me lembro mais quem fez na hora, quanto que isso equivale ao total de chumbo que era importado pelo país foi um negocio desse tipo lá... (*Fala Sobreposta*)

2235 **A SRA. ZILDA VELOSO (COORDENADORA GERAL DE QUALIDADE AMBIENTAL DO IBAMA)** – Mas ai você mistura com resíduos gerados e faz a comparação, não é.

2240 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – Mas ai é o total.

O SR. THIAGO CAMARGO – Pela ordem, pela ordem conselheiros antes que se continue o debate a cerca da metodologia da tabela vamos encaminhar se esse estudo será ou não anexado ao relatório começando a votação Francisco Iglesias (*incompreensível*)...

2245 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Contra.

O SR. THIAGO CAMARGO – Cláudio Alonso São Paulo?

2250 **O SR. CLÁUDIO ALONSO** – A favor da publicação que foi um documento apresentado, mas não incorporado ao relatório.

O SR. THIAGO CAMARGO – Caminha CNC?

2255 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA** – Eu me abstenho porque sou interessado.

O SR. MARCO ANTONIO BORBA – Contra.

O SR. THIAGO CAMARGO – Borba Saúde contra, Gustavo?

2260 **O SR. GUSTAVO CARVALHO** – Gustavo Alagoas contra.

2265 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Thiago ANAMA contra, por cinco votos contrários e uma abstenção não será anexado ao relatório, com tudo fica a solicitação ao departamento do CONAMA que publique o relatório, peço a CNC que complemente com os dados pedidos pela Sociedade Civil e que a CNC se comprometeu a complementar a tabela antes da publicação, Caminha CNC.

O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA – Eu gostaria só, que é o seguinte, se existe algum além do colocado pela Zilda e colocado pelo Francisco, quais dados vocês gostariam que fosse complementado?

2270 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Chico Iglesias (*incompreensível*).

2275 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Eu estou aqui fazendo a pesquisa o que eu queria entender é o seguinte, quando está falando aqui, há está aqui achei, isso aqui é o seguinte, (*incompreensível*) se isso tem na internet alguma fonte? (*Fala Sobreposta*) Se isso é novo? Então tem na internet pode indicar para agente onde é publicado, a outra questão eu tava vendo aquele, volta lá, por favor, Thiago lá naquilo que agente

2280 aprovou para Julho de 2009, eu queria entender é uma questão de unidade, não mais pra frente que é o tópico realmente, artigo 7ª, eu queria entender eu posso estar sendo burro um pouco aqui mais eu queria que me explicar se, por exemplo quando colocou aqui PPM pra mim já é faz parte de milhão, então será que esse por exemplo, lá o Cadmo quando coloca 002%, aqui é a parte ,por exemplo, vou pegar aqui a zinco, carvão a R6 lá na tabela está todo mundo com ela, esse 004 é a composição que existe na pilha não é? (Fala Sobreposta) mas é o que, já é um percentual de PPM, 0,04 PPM, isso quer dizer é menos de um PPM a minha pergunta, também estou entendendo isso, no outro o Cadmo ele é 0.15 PPM, quer dizer ele não chega a nem um PPM também, é isso? Ou é percentual? Porque pode ter sido feita alguma confusão em termos de... entendeu? É isso que eu queria entender se isso aqui, porque eu não estou vendo nenhum elemento aqui, maior do que um de PPMs e normalmente parte por milhão você já está trabalhando até com micro, até de grama, entendeu.

2285 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Gustavo Alagoas e depois Cláudio Alonso São Paulo, não? Só Gustavo Alagoas.

2290 **O SR. GUSTAVO CARVALHO** – Eu queria só presidente colocar o seguinte, eu estava conversando inclusive com o representante do setor industrial lá fora CNC Caminha, Caminha deixa eu só pedir sua atenção no seguinte, uma das coisas que agente estava conversando agora no intervalo, era em relação a fonte da informação, o que o conselheiro Francisco está falando em relação de onde vai buscar essa informação no SETINGE, é que ele quer naturalmente verificar as informações para fazer o cálculo, mas agente vai estar propondo que seja anexado lá no site do CONAMA, é fundamental que tenha a referência de quem fez, e se de quem fez, que seja baseado em informações científicas como agente tinha comentado no intervalo, então tem uma justificativa para a autorização de chumbo na fabricação de pilhas, está bom, grupo setorial de pilhas da (*incompreensível*) quem responde pelo grupo? Já está no meu relato que foi o André, eu sei, mais o que eu estou dizendo não especificamente nesse, para que agente possa ter esse procedimento, para que agente possa ter referência, referência de quem é o responsável de estar falando essa informação, eu estou pegando essa informação com base no que o próprio André tinha falado na reunião perfeito, mas aqui você encaminhou um texto em meio digital ta, quem é que está apresentando isso? Que é com base naquilo que agente estava falando lá fora.

2300 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Conselheiros só efeito de formalização, aqueles que forem pela aprovação do relatório, já, então o relatório já esta aprovado, então fica o compromisso da CNC de melhorar a tabela, eu faço uma outra proposta, que o laudo que foi emitido aqui, seja emitido por um técnico e não por um diretor de vendas, porque esse ai foi um laudo emitido por João Luis (*incompreensível*) diretor de vendas, se pudesse, mas não é porque o documento está falando sobre a necessidade de se adicionar zinco...

2305 **O SR. CLÁUDIO ALONSO** – Gostaria de fazer um comentário sobre isso...

2310 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Pois não, Cláudio Alonso São Paulo.

2315 **O SR. CLÁUDIO ALONSO** – Eu acho que o cara de vendas é que tem que assinar isso mesmo, sabe por quê? (*Fala Sobreposta*) da licença, o que me interessa é saber efetivamente o número da venda, porque o resto, os teores são esses aqui que tem que cumprir, eu vou estabelecer o quanto é gerado se cumprir esse valor, através desse valor e o numero de vendas

2320 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Thiago Camargo ANAMA, o que o laudo está falando é, que está atestando que deve se adicionar pelo menos 0,1% de chumbo ao zinco, então essa aqui é uma justificativa técnica e é por isso que eu estou pedindo a qualificação técnica de quem assinou o laudo, ao invés de ser só a qualificação comercial...

2325 **O SR. CLÁUDIO ALONSO** – Perfeito.

2330 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Então, fica na última forma aprovado o relatório e comprometida a CNC, a encaminhar uma tabela mais elaborada, para ser publicada ao site, antes de encerrar os trabalhos quero passar aos conselheiros os horários de amanhã, amanhã as 09h30min um painel nessa sala sobre, exatamente nessa mesma sala em que estamos, sobre regulamentação de importação, produção e descartes de pneumáticos, o coordenador vai ser Sebastião Nei Ex. Presidente da ANAMA, o expositor vai ser Eugênio Deliberato presidente da ANIP e o debatedor vai ser um representante do IBAMA, só para concluir às 14:00 terá uma painel no auditório principal sobre a resolução 362 CONAMA e às atividades de rerrefino, que irá das 14h às 15:30 a programação inicial, e para quem se interessar as 16:30 às 18:30,

também no auditório principal o painel sobre os efeitos do PE de parcelamento do solo no Meio Ambiente e a gestão de APPs urbanas, algum conselheiro quer fazer alguma consideração final? André Aliana?

2340 **O SR. ANDRÉ ALIANA** – Só para informar, o Nei não veio para o encontro e eu vou estar coordenando essa mesa de pneumáticos.

O SR. THIAGO CAMARGO – Positivo então mais alguém quer acrescentar algo? Gustavo alagoas

2345 **O SR. FRANCISCO IGLESIAS** – Olha a praxe é a seguinte, ou é o presidente por regimento, mas o presidente gentilmente no geral cede para o coordenador do grupo, então vocês se entenda, mas por regimento é o presidente da câmara que apresenta na plenária, mas no geral o presidente cede para o coordenador do grupo que tem uma informação um pouco mais detalhada, aí é problema da sua gentileza.

2350 **O SR. THIAGO CAMARGO** – Gustavo que acrescentar qualquer coisa? Zilda você disse que não estava à vontade para apresentar (*Fala Sobreposta*) eu posso apresentar então, seria fundamental, então o presidente da câmara com apoio da representante do IBAMA e do MMA Zilda Veloso, apresentará o relatório na câmara técnica de assuntos jurídicos, bem como no pleno do Conselho Nacional do Meio Ambiente, a todos e há todas, muito obrigado foi uma reunião extremamente produtiva, quero agradecer a todos que tiveram a atenção de vir a Goiânia, esperar que aproveitem bem a cidade, porque ela tem muitos e muitos atrativos a oferecer, além da culinária e da beleza de suas meninas, um bom resto de tarde a todos, quero só lembrar que às 19h teremos a abertura oficial do evento, às 19h a cerimônia de abertura oficial do evento do encontro nacional da ANAMA, e quero convidar a todos os conselheiros para participar, muito obrigado e um bom final de tarde a todos, e até amanhã para quem vier só amanhã.